



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DE ADMINISTRATIVO N.º 075/2026 PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 014/2026.

#### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO – PI, por meio de seu Agente de Contratação, designado pela PORTARIA N.º 033, 03 de janeiro de 2025, com endereço à Praça Curral Novo, S/N – Centro, CEP: 64.790-000 – DOM INOCÊNCIO – PIAUÍ, torna público a abertura do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a égide da Lei Federal n.º 14.133/2021 e todas as suas regulamentações municipais e federais aplicáveis, LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e Decreto n.º 005 de 07 de janeiro de 2025, COM PRIORIDADE NA CONTRATAÇÃO DE ME E EPP LOCAL (CONFORME ARTS. 47 e 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES), I Para se promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o tratamento diferenciado e simplificado para as MPE, a Autoridade Competente poderá, justificadamente, dar prioridade de contratação às MPE que sejam sediadas local ou regionalmente (nessa ordem de prioridade), e que possuam propostas até 10% (dez por cento) superiores em relação ao melhor preço válido, II - Entende-se como empresa sediada regionalmente, aquela que possua registro em uma das cidades que integram a região dos, IV. TD 8– Serra da Capivara, compreendendo os seguintes municípios: 1. Aglomerado 18 (AG 18): Campo Alegre do Fidalgo, Capitão Gervásio Oliveira, João Costa, Lagoa do Barro do Piauí, São João do Piauí; 2. Aglomerado 19 (AG 19): Anísio de Abreu, Bonfim do Piauí, Caracol, Guaribas, Jurema, São Braz do Piauí, Várzea Branca; 3. Aglomerado 20 (AG 20): Coronel José Dias, Dom Inocêncio, Dirceu Arcoverde, Fartura do Piauí, São Lourenço do Piauí, São Raimundo Nonato. III - Limites geográficos definidos em conformidade com **Lei Estadual Complementar N.º 87 de 22/08/2007** e as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir.

1.1. O Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico/*internet*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa Nacional de Compras, disponível em <https://novobbmnet.com.br/> – Acesso indicativo no link “Licitações”, conforme datas e horários definidos abaixo <https://novobbmnet.com.br/>

|                                                        |                                          |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>MODO DE DISPUTA</b>                                 | Aberto e Fechado                         |
| <b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO</b>                          | Menor Preço Por Item                     |
| <b>INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS</b> | A partir das 08h:00min do dia 10/08/2026 |
| <b>FIM DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS</b>    | Dia 21/08/2026, a partir das 08h00min.   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS

Dia 21/08/2026, a partir das 08h30min após a  
avaliação das propostas pelo Pregoeiro.

1.2. Em caso de discordância e/ou contradição existente entre as especificações do objeto descritas na plataforma da BBMNET e as especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas neste instrumento convocatório.

1.3. A Administração Municipal não aceitará alegações de suposta indução ao erro, na ocorrência de situações especificadas no **item 1.2**, razão pela qual o a empresa licitante deverá se atentar unicamente as descrições do objeto contidas neste Edital e Termo de Referência.

1.4. Meios para contato: *E-mail:* [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com) dias e horários: de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas (horário de Brasília).

1.5 *Salvo ressalva expressa, os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF)*

### 2. DO (S) ÓRGÃO (S) REQUISITANTE (S)

2.1. Constituem órgãos participantes do presente certame:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.2. É vedada à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2.3. É vedado, no caso de serviços, à contratação, em um mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço, em uma mesma localidade, para assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização, ressalvado o disposto no art. 49 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto do presente edital o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio – PI, visando suprir as demandas das unidades administrativas, escolares e de saúde, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

3.2. ITENS EXCLUSIVOS – a participação é restrita às Microempendedor Individual - MI, Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e equiparadas, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006.

3.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

### 4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

4.1. Qualquer pessoa poderá questionar ou impugnar este Edital de Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas ou irregularidades que entende viciá-lo até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão.

4.2. Caberá ao (à) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição de esclarecimento ou de impugnação **no prazo de até 03 (três) dias úteis após o seu recebimento**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme preconizado pelo art. 164 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

4.3. As impugnações, os pedidos de esclarecimento sobre o edital, ou dúvidas de ordem técnica poderão ser realizadas por qualquer das seguintes formas:

4.3.1. Protocolo no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de DOM INOCÊNCIO no endereço preambular, em sua via original, devidamente assinada por quem tenha poderes para tal, respeitados os prazos, formas e condições estipuladas neste edital.

4.3.2. Encaminhamento por e-mail, no diretório oficial do departamento de Licitação, qual seja:  
E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



[cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)

4.3.3. Encaminhamento pela Plataforma utilizada para a realização do presente certame.

4.4. Dúvidas comuns, sem necessidade de expedição de documentos, poderão ser esclarecidas por meio dos telefones c ou pessoalmente de **segunda a sexta-feira** no horário compreendido **das 08h:00min às 13h:30min**.

4.5. No campo “Esclarecimentos do Edital” no *site* da BNC, serão disponibilizadas, além das respostas às consultas e questionamentos, todas as informações que o Pregoeiro julgar importantes, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo frequentemente durante todo o certame.

4.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.7. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se o acolhimento e alteração do edital não comprometer a elaboração das propostas e documentos de habilitação.

4.8. Os prazos limites para pedidos de esclarecimentos e impugnação, devem respeitar o horário final do expediente da Prefeitura Municipal de DOM INOCÊNCIO (13h30min horário de Brasília).

4.8.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações recebidos após o horário indicado pelo item anterior serão considerados como recebidos no próximo dia de expediente.

4.9. Ocorrendo impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida na legislação vigente.

4.10. Em qualquer ocasião antecedendo a data de entrega das propostas, a Prefeitura poderá, por qualquer motivo, por sua iniciativa ou em consequência de respostas fornecidas a solicitações de esclarecimentos, modificar os referidos documentos mediante a emissão de uma errata, que será publicada no Diário Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do Piauí (TCE).

### 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar desta licitação, pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório e desde que prévia e devidamente credenciada no sistema eletrônico *da BBMNET*.

5.1.1. No ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível ao objeto de licitação.

5.1.2. Para verificação da compatibilidade entre as atividades da licitante e o objeto licitado, servirão para análise o código CNAE, ou as atividades descritas no Contrato Social, desde que sejam semelhantes ao objeto do certame.

5.2. Para participar o licitante deverá autorizar a Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET) a expedir boleto de cobrança bancária referente as taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições abaixo detalhadas:

5.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Não poderá participar da presente licitação:

5.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6.10. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

5.7. O impedimento de que trata os itens 5.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.8. A observância das vedações do item 5.6 é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

5.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.11. A vedação de que trata o item 5.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.12. A este procedimento licitatório será concedido o tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte, previsto nos artigos 42 a 45 da Lei 123/2006

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



(Estatuto Nacional da microempresa e Empresa de Pequeno Porte).

5.12.1. A obtenção do benefício a que se refere os subitens anteriores:

5.12.1.1. Não será aplicada ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

5.12.1.2. Fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.13. Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeitos de comprovação de regularidade fiscal, conforme Termo de Referência deste edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.13.1.1. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

5.13.2. A prorrogação de prazo previsto no **subitem 5.13.1** deverá sempre ser cedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificado.

5.14. A não regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 5.13.1**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

5.15. Nos termos do Decreto Municipal nº 005/2025, será assegurado como critério de desempate, margem de preferência para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais sediados local ou regionalmente, observados os seguintes termos:

5.15.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

5.15.2. Observado o limite estabelecido no **subitem 5.15.1**, a microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual de âmbito local melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.15.3. Não ocorrendo a contratação na forma do **subitem 5.15.2**, será concedido à microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual de âmbito regional a mesma oportunidade de apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

5.15.4. Não ocorrendo a contratação na forma dos **subitens 5.15.2 e 5.15.3**, será concedido às demais microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais a mesma oportunidade de apresentar proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.15.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos pelos **subitens 5.15.2 a 5.15.4**, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.15.6. O benefício de que o **item 5.15** será aplicado mesmo que o vencedor do certame seja



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



beneficiado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, abrindo-se oportunidade para que microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais locais cubram propostas apresentadas pelas regionais e as não enquadradas como local e regional, e que regionais cubram propostas apresentadas por aquelas não enquadradas como local ou regional.

5.15.7. No caso de equivalência dos valores apresentados por licitantes enquadrados em cada um dos subitens acima, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.15.7.1. Não se aplica o sorteio quando, por sua natureza o procedimento não admitir o empate real, como acontece na fase de lances do pregão, em que os lances equivalentes não são considerados iguais, sendo classificados conforme a ordem de apresentação dos licitantes.

5.15.8. Na concessão das preferências de que tratam os **itens 5.15.2 a 5.15.4** deverá ser observada a ordem de classificação das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se enquadrem em cada uma das sub preferências, de modo que, apenas não existindo mais empresas enquadradas como locais será dada preferência às regionais, e apenas não havendo estas e aquelas, passa-se às gerais.

5.16. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de **5 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

5.17. Nos casos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que queiram receber os benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, deverão declarar sua condição no sistema.

5.17.1. A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da LC 123/06, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções previstas neste Edital.

### 6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, obtidas junto ao site da BBMNET.

6.1.1. As empresas devem solicitar o seu cadastro junto à plataforma, no mínimo, 24h (vinte e quatro) horas antes do horário consignado para a abertura da sessão.

6.1.2. O Município não se responsabilizará por quaisquer situações adversas ocasionadas por requerimentos que tenham sido protocolados em período inferior ao estabelecido pelo item anterior

6.2. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município de DOM INOCÊNCIO ou a BBMNET, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica para o licitante:

6.3.1. Presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;

6.3.2. Obrigação pelas transações efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances e propostas;

6.3.3. Dever de acompanhar as operações no sistema eletrônico, responsabilizando-se pelo ônus decorrentes da perda de negócios por inobservância de qualquer mensagem emitido pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

6.4. As informações e/ou alterações relativas ao credenciamento e a outras dúvidas sobre o sistema poderão ser obtidas através da Central de Atendimento da BBMNET.

6.5. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



acesso.

### 7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA E DOS SEUS REQUISITOS

7.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

7.2. O envio da proposta eletrônica será feito exclusivamente através do site da BBMNET até o dia e horário previstos neste Edital, devendo a licitante confirmar em campo próprio do sistema ou através do anexo da DECLARAÇÃO UNIFICADA, que:

7.2.1 cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital, manifestando pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

7.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

7.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

7.2.4 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

7.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.3.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

7.3.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

7.4. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

7.5. A licitante, ao inserir sua proposta, informará nos campos próprios do sistema eletrônico (“Condições do Proponente” e caso necessário em “Informações Adicionais”), o seguinte:

7.5.1. **ESPECIFICAÇÃO** dos produtos ofertados, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA**.

7.5.2. **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL** expressos em reais, incluindo todos os custos necessários à execução do objeto, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, emolumentos, taxas, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o custo (direto ou indireto) do contrato.

7.5.2.1. Antes do envio das propostas, recomendamos a leitura pelos licitantes de outros Estados da Federação, do Regulamento do ICMS de Piauí.

7.5.2.2. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

E-mail: cpldominocencio@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### **7.5.3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA de no mínimo 60 dias.**

7.5.3.1. Caso o prazo de validade da proposta não for expressamente indicado na proposta eletrônica, será considerado como aceito, para efeito de julgamento, aqueles indicados no item 7.5.3

7.5.3.2. Caso seja informado prazo em desacordo com o mínimo estipulado, conforme for o caso, ao Pregoeiro é facultada a realização de diligências, e, não sendo alterados esses prazos, desclassificará a proposta da licitante.

7.5.4 **MARCA:** A Licitante deverá colocar marca/modelo em todos os produtos ofertados, caso não conste na proposta a pregoeira poderá solicitar que o licitante declare a marca no momento da sessão.

7.5.4.1. Não será aceito como marca o nome do Fabricante, caso a licitante coloque o nome do fabricante, ficara a critério da administração a escolha da marca do fabricante indicado.

**7.5.4.2. Quando o produto for fabricado/prestado pela própria empresa, esta deverá informar no campo “marca” o nome “MARCA PRÓPRIA”, sob pena de restar caracterizada a identificação da empresa e posterior desclassificação.**

### **7.6. As propostas deverão ser lançadas na plataforma.**

7.6.1. As propostas poderão ser enviadas, substituídas ou excluídas até a data e hora estipuladas neste edital.

7.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, bem como as que apresentem omissões ou irregularidades insanáveis.

7.8. Após a abertura das propostas, não caberá desistência das mesmas e os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade das licitantes, não lhes assistindo direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, salvo por motivo justo e comprovado decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro

7.9. O Pregoeiro poderá solicitar das licitantes quaisquer outras informações que julgar pertinentes para o perfeito conhecimento e julgamento das propostas, sendo que estas deverão ser enviadas, no prazo estipulado pelo mesmo no sistema, através do *e-mail*, sob pena de desclassificação das propostas.

7.9.1. Caso não seja possível decidir de imediato sobre a aceitabilidade da proposta, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e marcar nova data para sua continuidade, intimando todos os participantes via sistema eletrônico.

7.10. No julgamento das propostas, em favor da ampliação da disputa, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

7.11. A Proposta deve estar no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, devendo todas as folhas ser rubricadas;

7.12. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



7.13. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

7.14. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

7.15. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

7.16. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

7.16.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

7.16.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

7.17. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

7.17.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

7.17.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.18. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 7.16 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

7.19. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

7.20. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

### **8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



- 8.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 15 minutos.
- 8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 8.12. Neste certame será adotado para o envio de lances o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
  - 8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances
  - 8.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  - 8.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
  - 8.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
  - 8.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



- 8.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Durante o transcurso da fase “aberta”, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.
- 8.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a trinta minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 8.19.1. Na aplicação dos benefícios de que trata o este item, serão observadas as regras previstas nos subitens 5.13 e seguintes deste edital
- 8.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.20.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.20.2.2. Empresas brasileiras;
- 8.20.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



8.20.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

8.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.23. Após verificada a melhor proposta e finda a fase de negociação de que trata o subitem 8.23, o Pregoeiro abrirá oportunidade para que os demais licitantes se manifestem quanto ao interesse de cotar o objeto com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação e excluído o percentual referente à margem de preferência, os quais formarão cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, quando:

8.23.1. Convocado para assinar a ata não o fazê-lo no prazo e condições estabelecidas neste edital;

8.24. Se houver mais de um licitante interessado em cotar o preço na forma descrita pelo item 8.23, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

### **9. DA FASE DE JULGAMENTO**

9.1. O critério de julgamento adotado para o certame é o de MENOR PREÇO POR ITEM.

9.2. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 5.6.4 deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) [Consulta a lista de empresa suspensas e inidôneas mantidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Piauí;](#)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- e) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

f) Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c”, “d” e “e” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

9.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.4. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

9.4.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

9.4.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

9.4.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4.4. Para efeito de avaliação das sanções, deverá ser considerada a extensão da penalidade, de acordo com a sua natureza.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste edital.

9.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.8. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

9.8.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

9.8.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



- 9.8.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento do pregão eletrônico.
- 9.9. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 9.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 9.11. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 9.11.1. contiver vícios insanáveis;
  - 9.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 9.11.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
  - 9.11.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 9.11.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 9.12. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 9.12.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 9.12.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 9.12.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 9.12.2. Nos casos em que for identificado que o licitante vencedor apresenta preço no patamar de que trata o caput, o pregoeiro poderá dispensar a realização de diligência: 9.12.2.1. Caso verifique que o mesmo licitante se sagrou vencedor em outros itens/lotos licitados e que em tais itens/lotos apresentou preços compatíveis com o constante do termo de referência;
- 9.12.2.2. Que há possível ganho de escala por parte do licitante vencedor;
- 9.13. No caso de contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 9.13.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 9.13.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
  - 9.13.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
  - 9.13.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



9.14. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.15. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.15.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

9.16. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.16.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

9.16.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

### **10. DA FASE DE REQUISITO DE PRÉ-HABILITAÇÃO E HABILITAÇÃO**

10.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 As licitantes deverão prestar garantia no valor 1% (um por cento) do valor global orçado, com prazo de validade de, no mínimo, 90 (noventa) dias, que será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta sem identificação do licitante, como requisito de pré-habilitação e condição de participação neste certame licitatório, conforme art. 58 da Lei Federal nº 14.133/21, podendo a licitante optar por uma das seguintes modalidades:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total

10.3 A licitante deverá, como condição para participação, apresentar o comprovante de prestação da garantia prevista nesta cláusula. Caso a garantia prestada seja efetuada em dinheiro, o recolhimento far-se-á por depósito bancário na Conta Corrente n.º Agência 2660-3, conta corrente 45.657-8, em favor da Prefeitura Municipal de Dom Inocêncio.

10.4 Os títulos de dívida pública, somente serão aceitos como garantia, desde que comprovada sua escrituração em sistema centralizado de liquidação e custódia, pelo seu valor econômico, conforme



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



definido pelo Ministério da Fazenda (artigo 61, da Lei de Responsabilidade Fiscal).

10.5 A caução prestada para participação da licitação, não se confunde com a caução exigida do licitante vencedor no ato da assinatura do contrato, como garantia de sua execução

### **HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

10.1.1.1 No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.1.1.2. Em se tratando de **Microempreendedor Individual – MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site do [Portal do Empreendedor](#);

10.1.1.3. No caso de **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.1.1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.1.1.5. No caso de **sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.1.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade **empresária estrangeira** em funcionamento no País;

10.1.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.1.8. Certidão simplificada ou de inteiro teor expedida pela Junta Comercial, emitida até 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do certame.

8.2.8.1. É facultado a empresa, a apresentação do documento acima, uma vez que o mesmo será para agilizar a análise de diversas informações da empresa participante.

10.1.1.9. A não apresentação do documento acima, não acarretará a inabilitação da empresa. Porém a Administração se resguarda no direito de solicitar o mesmo, em sede de diligência, se achar necessário

### **10.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA;**

10.1.2.1. Prova da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

10.1.2.2. Prova da inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.1.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

10.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

10.1.2.4.1. Atenham-se os licitantes que, para os Estados que ainda não emitem Certidão Unificada de regularidade fiscal, deverão ser apresentadas tanto a certidão expedida pela Secretaria de Fazenda quanto pela Procuradoria Geral do Estado, ou outros órgãos correlatos, que atestem a inexistência de créditos tributários ou não tributários inscritos ou não em Dívida Ativa.

10.1.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

10.1.2.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.1.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.1.2.7. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

### **10.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

10.1.3.1. Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica e que esteja dentro do seu prazo de validade;

10.1.3.2. Caso não conste expressamente o prazo de validade, será considerada válida a Certidão de que trata o item anterior que tenha sido emitida no máximo até 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura do certame.

10.1.3.3. Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica e que esteja dentro do seu prazo de validade.

10.1.3.4. Para os licitantes dos demais estados, deverão certificar-se de que as certidões expedidas em suas comarcas, mesmo que não contenham especificamente os termos acima, atestam a inexistência de ações de falência e concordata movidas pela autor ou em face do mesmo, uma vez que, diante de cada caso concreto, o pregoeiro poderá realizar diligências a fim de verificar o atendimento das informações mínimas necessárias para a certificação exigida pela Lei.

10.1.3.6. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;

10.1.3.7. As empresas criadas no exercício financeiro deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.1.3.8. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

10.1.3.9. Comprovação da boa situação financeira por uma das seguintes formas:

10.1.3.9.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I – Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II – Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante);

III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

10.1.3.9.2. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

10.1.3.9.4 A garantia de proposta não poderá ser superior a 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação.

10.1.3.9.5 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

7.4.10.3 Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

10.1.3.9.6A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o [§ 1º do art. 96 da Lei 14.133/21](#).

### **10.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

10.1.4.1. Apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



direito público ou privado, que comprovem a entrega do **objeto similar/compatíveis** ao especificado neste edital e seus anexos. Na descrição deverão conter informações que permitam o entendimento dos trabalhos realizados, bem como aferir a semelhança ou afinidade com o objeto contratado.

10.1.4.1.1. Os atestados devem conter:

- a) CNPJ da licitante e endereço atualizado da empresa;
- b) Relatório dos bens(serviços) fornecidos;
- c) Nome completo e assinatura do responsável pela sua emissão.

10.1.4.2 A Administração se resguarda no direito de diligenciar junto a pessoa jurídica emitente do Atestado/Declaração de Capacidade Técnica, visando a obter informações sobre os materiais(serviços) podendo solicitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do fornecimento dos serviços.

10.2. O envio dos documentos de habilitação deverá ser realizado exclusivamente por meio do sistema no prazo de 2 (duas) horas (MÍNIMO DUAS HORAS), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

10.2.1. É facultado aos licitantes encaminhar seus documentos de habilitação até a data limite para cadastro de suas propostas.

10.2.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

10.2.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

10.3. Será considerada habilitada a proponente que apresentar todos os documentos relacionados no Termo de Referência.

10.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

10.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas.

10.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

10.8. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

10.8.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

10.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

10.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



10.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.2.

10.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

### **10.13. DAS DEMAIS OBSERVAÇÕES DE HABILITAÇÃO**

10.13.1. O objeto constante do ato constitutivo da empresa deve ser compatível com o objeto licitado.

10.13.2. Não serão aceitas certidões positivas de débito, exceto quando constar da própria certidão ressalva que autorize a sua aceitação.

10.13.3. A documentação exigida no presente processo licitatório deverá ser compatível com as respectivas inscrições nas esferas Federal, Estadual e Municipal.

10.13.4. A aceitação dos documentos obtidos via “Internet” ficará condicionada à confirmação de sua validade, também por esse meio, se dúvida houver quanto à sua autenticidade, pela (o) Pregoeira (o).

10.13.5. Os documentos de habilitação deverão ser anexados em campo específico pertinente a cada tipo de documento.

10.13.6. A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste edital inabilitará o licitante.

10.13.7. Todas as declarações exigidas para a habilitação da empresa deverão estar assinadas por seu responsável legal e, preferencialmente, elaboradas em papel da empresa.

### **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, **em até 10 dez minutos**, de forma motivada e em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

11.1.1. A falta de manifestação da intenção de interpor recurso, na forma e prazo estipulado no item anterior, implicará a decadência do direito de recurso, permitindo ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora.

11.1.2. A partir da manifestação da sua intenção de recorrer, lhe será concedido automaticamente o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas razões de recurso, podendo ser apresentado através da plataforma onde ocorreu o certame ou através do e-mail [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com).

11.1.3. Após a interposição das razões, os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões em igual prazo e forma, começando a contar seu prazo do término do prazo do recorrente, sem necessidade de intimação.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



11.2. As razões e contrarrazões observarão os seguintes pressupostos para acolhimento:

- a) tempestividade;
- b) legitimidade recursal;
- c) interesse de agir;
- d) forma escrita e pedido de nova decisão
- e) fundamentação, com estrita conformidade com a motivação apresentada na sessão.

11.3. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h00min (horário de Brasília).

11.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.4.1. Eventuais recursos intempestivos ou meramente protelatórios (sem o mínimo de plausibilidade) poderão ser desconsiderados pelo Pregoeiro, em seu juízo de admissibilidade e serão submetidos à análise da Autoridade Superior no momento da homologação (Acórdão n. 1440/07, TCU).

11.5. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.7. O resultado do recurso será divulgado mediante comunicado a todos os licitantes pela plataforma onde se realizou o certame ou correio eletrônico.

11.8. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1. Inexistindo manifestação recursal ou decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12.2. Em verificada qualquer desconformidade dos atos procedimentais com os preceitos legais pertinentes, ou havendo razões de interesse público devidamente justificado, a autoridade competente poderá adotar as demais providências indicadas no art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

### **13. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

13.1. Após a homologação do certame, será convocado o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 03 (três) dias úteis, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município.

13.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

13.2. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



13.3. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, ou contrato dela decorrente, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da Ata de Registro de Preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, ou revogar, a licitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos deste edital, poderá:

13.4.1. Convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

13.4.2. Adjudicar e celebrar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante.

### 14. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços a ser assinado com a licitante **vencedora terá vigência de 01 (um) ano**, contados a partir da sua assinatura, sendo que a licitante vencedora terá que entregar os materiais conforme cronograma disposto neste edital.

14.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e art. 20 do Decreto Municipal nº. 005/2025, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de DOM INOCÊNCIO não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

14.3. As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipais, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas Notas de Empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 95 da Lei 14.133/2021 e alterações.

14.4. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

### 15. DO RECEBIMENTO E DO PAGAMENTO

15.1. O recebimento, provisório e definitivo, do objeto e o respectivo pagamento serão realizados de acordo com as condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



15.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de DOM INOCÊNCIO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| UNID.<br>ORÇAMENT.                               | PROJETO ATIVIDADE                                                 | ELEM. DE DESP.                                    |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO                  | 04.121.0020.1004.0000-<br>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS      | 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO | 04.122.0021.1005.0000-<br>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE         | 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      | 12.361.0188.1012.0000-<br>AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANETE         | 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 02.05.02 FUNDEB 30%                              | 12.361.0188.1016.0000 -<br>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS     | 4.4.90.52.00 – MATERIAL PERMANENTE                |
| 02.06.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE         | 10.301.0536.2306.0000 -<br>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| 02.06.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              | 10.301.0428.2037.0000 -<br>MANUTENÇÃO DO PAB                      | 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

**FONTE DE RECURSO:** FPM, ICMS, FMS, FUNDEB 30% E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS

## 16. DA ALTERAÇÃO, REMANEJAMENTO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

16.1. As regras para alterações são aquelas indicadas na minuta da Ata de Registro de Preços e/ou na Minuta do Contrato.

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa o licitante/contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

17.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

17.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

E-mail: cpldominocencio@gmail.com



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



- 17.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 17.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 17.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 17.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 17.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 17.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o pregão eletrônico ou a execução do contrato;
- 17.1.9. Fraudar o pregão eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 17.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 17.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do pregão, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 17.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 17.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 17.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:
  - 17.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
  - 17.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;
  - 17.2.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
    - 17.2.4. Advertência, pela falta o subitem 17.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;
    - 17.2.5. Multa Compensatória de:
      - a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 17.1.1, 17.1.4 e 17.1.6;
      - b) de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 17.1.3, 17.1.5, 17.1.7;
      - c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 17.1.2 e de 17.1.8 a 17.1.12;
    - 17.2.6. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 17.1.2 a 17.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
    - 17.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 17.1.8 a 17.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;
  - 17.3. A sanção de multa moratória prevista pelo item 17.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 17.3.2 deste edital.
  - 17.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



sanções.

17.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.6. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.7. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

17.8. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 005/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021

17.9. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do Piauí (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

### **18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS E SUAS CONSEQUÊNCIAS**

18.1. As hipóteses de cancelamento e respectivas consequências legais são aquelas indicadas na minuta da Ata de Registro de Preços e do Contrato.

### **19. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES**

19.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de DOM INOCÊNCIO – PI que não participaram do certame poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

19.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

19.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.1.3 prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

19.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

19.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nelas estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

19.4. As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, salvo quando a quantidade registrada para cada item for inferior a dois, quando as aquisições e contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

19.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

19.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

19.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19.8. Para o fim do disposto pelos itens 19.1, não há prazo para manifestação do órgão gerenciador, devendo-se ater-se, unicamente, à vigência da ata que o órgão não participante pretende aderir.

19.9. O pedido de adesão pelo órgão não participante, instruído com todos os documentos que o acompanham, deverá, preferencialmente, ser formalizado até 10 (dez) dias antes da data de expiração da validade da ata de registro de preços, sob pena de restar prejudicada a análise do processo para autorização pelo órgão gerenciador.

19.10. As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador qual seja a Prefeitura Municipal de DOM INOCÊNCIO - PI, por meio do Setor de licitação através do e-mail [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com) ou pelo endereço Praça Curral Novo, S/N – Centro – Tel. **(89) 98116-1207**, 64.790-000 – DOM INOCÊNCIO – PIAUÍ.

### **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

20.1.1. Serão aceitos e analisados os documentos exigidos neste Edital e Termo de Referência que contenham assinatura eletrônica.

20.1.1.1. Considera-se assinatura eletrônica, nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei 14.063/2020, os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os níveis de assinaturas apropriados para os atos previstos na referida Lei.

20.1.1.2. A assinatura eletrônica por pessoa física ou jurídica, mediante certificado digital, será verificada por meio de análise do painel de assinaturas dos documentos assinados. As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico.

20.1.1.3. Os licitantes que apresentarem proposta e documentação que contiverem assinaturas reprográficas, entendidas como aquelas que são reproduzidas eletronicamente (copiadas e coladas) de outros documentos e/ou com assinatura de próprio punho e digitalizados, poderão ser desclassificados e/ou inabilitados.

20.1.1.4. No caso da apresentação de documentos na forma especificada acima, a Administração se resguarda no direito de diligenciar o documento apresentado junto ao emitente.

20.2. Salvo ressalva expressa, todos os horários estabelecidos neste Edital observarão o horário de Brasília (DF).

20.3. Salvo ressalva expressa, todos os prazos em dias estabelecidos neste Edital serão consecutivos.

20.3.1. Os prazos em dias só se iniciam e vencem em dias úteis.

20.4. Os prazos em horas úteis obedecem ao horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de DOM INOCÊNCIO (7h30 as 13h00 – horário de Brasília).

20.5. A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



20.6. Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

20.7. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no art. 64 da Lei Federal 14.133/21.

20.7.1. O não cumprimento da diligência requerida poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

20.8. As normas previstas neste Edital serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometa o interesse da administração, a finalidade e a segurança da contratação.

20.9. As decisões do Pregoeiro serão publicadas conforme o disposto no art. 54 da Lei nº 14.133/21 e divulgadas na Internet.

20.10. A participação do licitante nesta licitação implica o conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

20.11. A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de DOM INOCÊNCIO revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fatos supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

20.11.1. A anulação do procedimento induz à do contrato dele decorrente.

20.11.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20.12. A Prefeitura Municipal de DOM INOCÊNCIO poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

20.12.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.13. Cópia deste instrumento convocatório estará disponível no Bolsa Brasileira de Mercadorias, no site <https://transparencia.dominocencio.pi.gov.br/> e também pode ser feita a solicitação através do e-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com), podendo ainda ser obtida junto ao Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 13h00min (horário de Brasília), até o último dia que anteceder a data prevista para abertura do certame.

20.14. Com fundamento no disposto pelo art. 24 da Lei nº 14.133/2021, não será divulgado o valor estimado para a contratação.

20.15. As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas Piauí, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

20.16. Fica eleito o foro da Comarca de São Raimundo Nonato, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

20.17. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de referência;

Anexo II – Proposta de preços; Anexo III – Declarações unificadas; Anexo IV – Ficha Cadastral;

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



Anexo V – Minuta do contrato;  
Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços.

DOM INOCÊNCIO - PI, 06 de agosto de 2026.

NELSON RIBEIRO DE SANTANA NETO  
Agente de Contratação  
Prefeitura Municipal de DOM INOCÊNCIO



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

#### **Processo Administrativo nº 075/2026**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio – PI, visando suprir as demandas das unidades administrativas, escolares e de saúde, conforme condições, especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos do edital.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação.

Servidor/Equipe responsável pela elaboração:

GEORGE RIBEIRO DE CASTRO

Secretário Municipal de Planejamento

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o adequado funcionamento das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio – PI, por meio da futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao aparelhamento, modernização e reposição de equipamentos das unidades administrativas, escolares e de saúde.

A aquisição visa suprir demandas decorrentes da substituição de bens inservíveis, desgastados ou tecnologicamente obsoletos, bem como atender às necessidades originadas pela ampliação e melhoria dos serviços públicos prestados à população. A inexistência ou insuficiência desses equipamentos compromete a execução das atividades administrativas, pedagógicas e assistenciais, afetando diretamente a qualidade, eficiência e continuidade dos serviços ofertados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada, considerando que as aquisições ocorrerão de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo custos de armazenamento e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação tem por finalidade assegurar que as Secretarias Municipais de Saúde e Educação disponham dos equipamentos necessários para o pleno desempenho de suas atividades, promovendo melhores condições de trabalho aos servidores, maior eficiência administrativa e melhores condições de atendimento à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO**

2.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Dom Inocêncio, estando compatível com as necessidades institucionais das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, bem como com as ações voltadas à manutenção, estruturação e melhoria contínua dos serviços públicos prestados à população. A aquisição de material permanente visa atender demandas previamente identificadas pela Administração Municipal, relacionadas à substituição de bens desgastados pelo uso contínuo, ampliação da capacidade



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



operacional dos setores públicos e adequação da infraestrutura das unidades administrativas, escolares e de saúde.

2.2 A contratação guarda compatibilidade com o planejamento orçamentário e com as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Municipal, observando os instrumentos de planejamento governamental e a disponibilidade de recursos previstos para o atendimento das despesas decorrentes da futura contratação. Além disso, a adoção do sistema de registro de preços possibilita maior eficiência na gestão administrativa, permitindo que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade efetiva das secretarias demandantes, promovendo racionalização dos gastos públicos, economicidade e melhor gerenciamento dos recursos disponíveis, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO**

3.1 O(s) bem(ns) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **4.1 Sustentabilidade**

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

#### **4.2 Da exigência de prospecto**

4.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, cópia visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam a perfeita identificação dos produtos ofertados, descrito em língua portuguesa ou traduzidas;

4.2.1.1 Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais dos produtos;

4.2.2 Serão exigidos prospectos dos produtos:

4.2.3 Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.5 No caso de não haver apresentação dos manuais/prospectos ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de manuais/prospectos fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.2.6.1 Inspeção visual (fotografias do produto); e

4.2.6.2 Análise das fichas técnicas do produto.

4.2.7 Se o(s) manual(is)/prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste ETP.

#### **4.3 Da Subcontratação**

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.4 Garantia da contratação**

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos serviços.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### **4.5 Garantia dos produtos**

4.5.1 Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

4.5.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

4.5.3 Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de aquisição de material permanente, a Administração Pública em geral costuma adotar diferentes modelos de fornecimento para atendimento das demandas administrativas, especialmente relacionados ao fornecimento de equipamentos, eletrodomésticos e demais bens permanentes destinados ao aparelhamento dos órgãos públicos.

5.1.1. Aquisição de material permanente sob demanda, por meio de registro de preços

5.1.1.1. No modelo de aquisição por registro de preços, a Administração Pública realiza procedimento licitatório visando à formação de ata para futuras e eventuais aquisições, possibilitando que os bens sejam adquiridos conforme a necessidade efetiva da Administração durante o período de vigência da ata.

5.1.1.2. Essa solução costuma ser adotada quando não é possível prever com exatidão o quantitativo de bens que será demandado ao longo do exercício, permitindo maior flexibilidade administrativa, redução de estoques desnecessários e melhor gerenciamento dos recursos públicos. Além disso, o sistema proporciona maior economicidade, tendo em vista que as aquisições ocorrem de forma parcelada, conforme a demanda das secretarias municipais.

5.1.2. Aquisição imediata e integral dos bens

5.1.2.1. No modelo de aquisição imediata e integral, a Administração Pública realiza a contratação para fornecimento total dos bens em única etapa, com quantitativos previamente definidos e entrega integral dos itens contratados.

5.1.2.2. Embora esse modelo possa ser adotado em situações específicas, sua utilização pode resultar em maior comprometimento orçamentário imediato, necessidade de espaço físico para armazenamento e risco de aquisição de quantitativos superiores à real necessidade administrativa, especialmente em contratações destinadas ao atendimento contínuo e variável das secretarias municipais.

### **6. ANÁLISE DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

6.1. Aquisição imediata e integral dos bens

6.1.1. A aquisição integral dos materiais permanentes somente se mostra vantajosa quando há necessidade previamente definida e imediata de todos os itens contratados, situação que exige disponibilidade orçamentária e logística adequada para armazenamento e controle patrimonial dos bens adquiridos.

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



6.1.2. Além disso, a contratação integral pode reduzir a flexibilidade administrativa, considerando que as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação podem variar durante o exercício financeiro, conforme as necessidades operacionais e estruturais identificadas pela Administração Pública.

### **6.2. Aquisição por meio de sistema de registro de preços**

6.2.1. No modelo de aquisição por sistema de registro de preços, a Administração Pública possui maior flexibilidade para realizar as aquisições de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva das secretarias demandantes, garantindo melhor gerenciamento dos recursos públicos e maior eficiência administrativa.

6.2.2. Observando os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficiência, planejamento administrativo e padronização dos bens permanentes, verifica-se que o sistema de registro de preços apresenta melhor custo-benefício para a Administração Pública, além de proporcionar maior controle sobre as aquisições e evitar contratações desnecessárias.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio – PI, visando suprir as demandas das unidades administrativas, escolares e de saúde, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e demais documentos que compõem o procedimento licitatório, visando assegurar melhores condições estruturais e operacionais às unidades administrativas, escolares e de saúde do município.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT |
|------|---------------|-----|-------|
|------|---------------|-----|-------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 1 | <p>APARELHO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL DE USO INDUSTRIAL/COMERCIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, EQUIPADO COM VENTILADOR DE ALTO DESEMPENHO, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) NÍVEIS DE VENTILAÇÃO, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE AR, ABASTECIMENTO MANUAL DE ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DO RESERVATÓRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM O USO EM AMBIENTES COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p> | UND | 8 |
| 2 | <p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 5 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 3 | <p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p> | UND | 10 |
| 4 | <p>ARMÁRIO EM AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, DOTADO DE SISTEMA DE FECHAMENTO POR FECHADURA COM CHAVES, CONTENDO, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO PELO MENOS 03 (TRÊS) REGULÁVEIS EM ALTURA, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS OU OUTROS OBJETOS, PUXADORES RESISTENTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL, SAPATAS OU PÉS NIVELADORES PARA PROTEÇÃO DO PISO, ACABAMENTO UNIFORME E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>                                                                                                                              | UND | 40 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 5 | ARQUIVO DE AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, CONTENDO SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA COM CHAVES, CORREDIÇAS METÁLICAS QUE PROPORCIONEM ABERTURA SUAVE, PUXADORES RESISTENTES, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA TOMBAMENTO, PERMITINDO A ABERTURA DE APENAS UMA GAVETA POR VEZ, ESTRUTURA REFORÇADA, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, SAPATAS OU PÉS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                         | UND | 13 |
| 6 | BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO TIPO COLUNA (TORRE), NOVO, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, GABINETE TIPO COLUNA CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 8  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 7  | BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, REFRIGERADO, COMPATÍVEL COM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                     | UND | 12  |
| 8  | BEBEDOURO INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COMPATÍVEL COM USO COLETIVO, EQUIPADO COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS, SENDO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA, GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR DE ALTO DESEMPENHO, CONTROLE DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PÉS NIVELADORES OU ESTRUTURA QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE, FILTRO DE ÁGUA, QUANDO INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 10  |
| 9  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA – MODELO EXECUTIVO/DIRETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 7   |
| 10 | CADEIRA DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150KG, LARGURA APROXIMADA 44CM ALTURA APROXIMADA 89CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 100 |
| 11 | CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 70  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 12 | ESTANTE ARMÁRIO ABERTA EM AÇO, DO TIPO MODULAR/DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS E 06 BANDEJAS REGULÁVEIS. MED. 60 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 12 |
| 13 | FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) BOCAS, ALIMENTADO A GÁS GLP, COM POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL, QUANDO APLICÁVEL PELO FABRICANTE, DOTADO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL (MESA E FORNO), MESA CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU AÇO ESMALTADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADES EM AÇO ESMALTADO, QUEIMADORES COM POTÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, DOIS QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS E DOIS QUEIMADORES RÁPIDOS. O FORNO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO ESMALTADO DE FÁCIL LIMPEZA, PORTA COM VIDRO DUPLO TEMPERADO, PRATELEIRA REMOVÍVEL OU DESLIZANTE, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO E PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PÉS NIVELADORES, BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 5  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 14 | <p>FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO, NOVO, PRIMEIRO USO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE ANTICORROSIVO, GRELHAS REFORÇADAS EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO OU BAIXA PRESSÃO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) QUEIMADORES SIMPLES E 02 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORNO INDUSTRIAL INTEGRADO COM PORTA REFORÇADA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 50 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR A GÁS GLP, POSSUIR REGISTROS INDEPENDENTES PARA CONTROLE DOS QUEIMADORES, ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, LARGURA ENTRE 70 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 75 CM E 95 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA VIGENTES, POSSUIR SELO OU CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> | UND | 8 |
| 15 | <p>FORNO MICRO-ONDAS NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE INTERNA ENTRE 26 E 30 LITROS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL, TECLAS DE PROGRAMAÇÃO, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO POR PESO E POR TEMPO, MÚLTIPLOS NÍVEIS DE POTÊNCIA, TIMER, PRATO GIRATÓRIO REMOVÍVEL EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA, SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO, REVESTIMENTO INTERNO DE FÁCIL LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 5 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 16 | <p>FREEZER HORIZONTAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 500 LITROS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) TAMPAS SUPERIORES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE INTERNO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GABINETE EXTERNO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, DRENO FRONTAL PARA DEGELO, RODÍZIOS OU PÉS NIVELADORES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO, FECHADURA COM CHAVE, QUANDO DISPONÍVEL NO MODELO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 3 |
| 17 | <p>GELADEIRA DOMÉSTICA SIMPLES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, TIPO VERTICAL, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, CONTENDO COMPARTIMENTO INTERNO PARA CONGELAMENTO OU FREEZER, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES, GAVETA PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 140 CM E 170 CM, LARGURA ENTRE 50 CM E 65 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 55 CM E 75 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> | UND | 5 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 18 | <p>GELADEIRA TIPO FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, TIPO DUPLEX OU INVERSE, COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO FROST FREE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO E FREEZER INDEPENDENTES, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, GAVETAS PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU EQUIVALENTE, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 175 CM E 195 CM, LARGURA ENTRE 75 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 70 CM E 85 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> | UND | 10 |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 19 | GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 431 LITROS, SENDO COMPOSTA POR COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES PARA REFRIGERADOR E FREEZER, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPARTIMENTOS NA PORTA, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, FREEZER COM CAPACIDADE COMPATÍVEL AO VOLUME TOTAL DO EQUIPAMENTO, PÉS NIVELADORES, PUXADORES RESISTENTES E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 4  |
| 20 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM COPO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA RESISTENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E SOBRETAMPA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA USO INDUSTRIAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, ESTRUTURA REFORÇADA, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO, SISTEMA DE ACIONAMENTO SEGURO, COMPONENTES REMOVÍVEIS QUE FACILITEM A HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS LÍQUIDOS E PASTOSOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU SIMILARES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                | UND | 10 |
| 21 | LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURADA SOBRE TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO E PÉS METÁLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 15 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 22 | MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR C/ 02 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF REVESTIDO. MED. 120X60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 15 |
| 23 | MESA DE PLÁSTICO, EM FORMATO QUADRADO, EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, TAMPO QUADRADO MED. O MÍNIMO 70 CM, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 25 |
| 24 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 08 (OITO) PESSOAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF OU MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, TAMPO COM ESPESURA MÍNIMA DE 25 MM, BORDAS REVESTIDAS EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ESTRUTURA METÁLICA OU EM MADEIRA DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, QUANDO METÁLICA, E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO COMPATÍVEL. A MESA DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE OITO USUÁRIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E ERGONOMIA DURANTE O USO, SAPATAS NIVELADORAS OU PROTETORAS PARA APOIO NO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SENDO ENTREGUE MONTADA OU ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAGENS NECESSÁRIOS À SUA MONTAGEM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 2  |
| 25 | MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, EQUIPADO COM COPO PROCESSADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITRO, LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ACESSÓRIOS PARA PROCESSAR, FATIAR, RALAR, TRITURAR, PICAR, MISTURAR, EMULSIFICAR E ESPREMER FRUTAS, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE, NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO QUANDO MONTADO INCORRETAMENTE, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, COMPONENTES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE    | UND | 10 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |
| 26 | VENTILADOR DE COLUNA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM HÉLICE DE 50 CM DE DIÂMETRO COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) PÁS EM MATERIAL RESISTENTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, ALTURA AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BASE ESTÁVEL, ESTRUTURA RESISTENTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO COMPATÍVEL PARA USO SEGURO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 12 |

7.2. Nos termos do *caput* do artigo 86 da Lei 14.133/2021, manifestaram interesse durante o procedimento público de intenção de registro de preços os seguintes **ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

**a) Secretaria Municipal de Saúde:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | QUANT |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | APARELHO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL DE USO INDUSTRIAL/COMERCIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, EQUIPADO COM VENTILADOR DE ALTO DESEMPENHO, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) NÍVEIS DE VENTILAÇÃO, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE AR, ABASTECIMENTO MANUAL DE ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DO RESERVATÓRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM O USO EM AMBIENTES COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O | UND | 8     |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro

CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI

CNPJ: 23.500.002/0001-45



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
| 2 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 5  |
| 3 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.  | UND | 10 |
| 4 | ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, TIPO VITRINE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS PORTAS, PRATELEIRAS INTERNAS E CHAVE. MED. 2,00X1,20X0,40 (AXLXP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 5  | ARQUIVO DE AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, CONTENDO SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA COM CHAVES, CORREDIÇAS METÁLICAS QUE PROPORCIONEM ABERTURA SUAVE, PUXADORES RESISTENTES, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA TOMBAMENTO, PERMITINDO A ABERTURA DE APENAS UMA GAVETA POR VEZ, ESTRUTURA REFORÇADA, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, SAPATAS OU PÉS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                         | UND | 13 |
| 10 | BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO TIPO COLUNA (TORRE), NOVO, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, GABINETE TIPO COLUNA CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 8  |
| 6  | BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, REFRIGERADO, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 12 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |
| 7  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA – MODELO EXECUTIVO/DIRETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 7   |
| 8  | CADEIRA DE PLASTICO, SEM BRAÇO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150KG, LARGURA APROXIMADA 44CM ALTURA APROXIMADA 89CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 100 |
| 9  | CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 70  |
| 11 | ESTANTE ARMÁRIO ABERTA EM AÇO, DO TIPO MODULAR/DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS E 06 BANDEJAS REGULÁVEIS. MED. 60 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 12  |
| 12 | FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) BOCAS, ALIMENTADO A GÁS GLP, COM POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL, QUANDO APLICÁVEL PELO FABRICANTE, DOTADO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL (MESA E FORNO), MESA CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU AÇO ESMALTADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADES EM AÇO ESMALTADO, QUEIMADORES COM POTÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, DOIS QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS E DOIS QUEIMADORES RÁPIDOS. O FORNO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO ESMALTADO DE FÁCIL LIMPEZA, PORTA COM VIDRO DUPLO TEMPERADO, PRATELEIRA REMOVÍVEL OU DESLIZANTE, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO E PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PÉS NIVELADORES, BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 5   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 13 | FORNO MICRO-ONDAS NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE INTERNA ENTRE 26 E 30 LITROS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL, TECLAS DE PROGRAMAÇÃO, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO POR PESO E POR TEMPO, MÚLTIPLOS NÍVEIS DE POTÊNCIA, TIMER, PRATO GIRATÓRIO REMOVÍVEL EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA, SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO, REVESTIMENTO INTERNO DE FÁCIL LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                  | UND | 5 |
| 14 | FREEZER HORIZONTAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 500 LITROS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) TAMPAS SUPERIORES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE INTERNO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GABINETE EXTERNO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, DRENO FRONTAL PARA DEGELO, RODÍZIOS OU PÉS NIVELADORES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO, FECHADURA COM CHAVE, QUANDO DISPONÍVEL NO MODELO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 3 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 15 | <p>GELADEIRA DOMÉSTICA SIMPLES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, TIPO VERTICAL, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, CONTENDO COMPARTIMENTO INTERNO PARA CONGELAMENTO OU FREEZER, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES, GAVETA PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 140 CM E 170 CM, LARGURA ENTRE 50 CM E 65 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 55 CM E 75 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> | UND | 5 |
| 16 | <p>GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 431 LITROS, SENDO COMPOSTA POR COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES PARA REFRIGERADOR E FREEZER, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPARTIMENTOS NA PORTA, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, FREEZER COM CAPACIDADE COMPATÍVEL AO VOLUME TOTAL DO EQUIPAMENTO, PÉS NIVELADORES, PUXADORES RESISTENTES E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                    | UND | 4 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 17 | LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURADA SOBRE TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO E PÉS METÁLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15 |
| 18 | MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR C/ 02 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF REVESTIDO. MED. 120X60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 15 |
| 19 | MESA DE PLÁSTICO, EM FORMATO QUADRADO, EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, TAMPO QUADRADO MED. O MÍNIMO 70 CM, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 25 |
| 20 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 08 (OITO) PESSOAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF OU MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, BORDAS REVESTIDAS EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ESTRUTURA METÁLICA OU EM MADEIRA DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, QUANDO METÁLICA, E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO COMPATÍVEL. A MESA DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE OITO USUÁRIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E ERGONOMIA DURANTE O USO, SAPATAS NIVELADORAS OU PROTETORAS PARA APOIO NO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SENDO ENTREGUE MONTADA OU ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAGENS NECESSÁRIOS À SUA MONTAGEM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 2  |
| 21 | VENTILADOR DE COLUNA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM HÉLICE DE 50 CM DE DIÂMETRO COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) PÁS EM MATERIAL RESISTENTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, ALTURA AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BASE ESTÁVEL, ESTRUTURA RESISTENTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO COMPATÍVEL PARA USO SEGURO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                              | UND | 12 |

**b) Secretaria Municipal de Educação:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | QUANT |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO, NOVO, PRIMEIRO USO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE ANTICORROSIVO, GRELHAS REFORÇADAS EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO OU BAIXA PRESSÃO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) QUEIMADORES SIMPLES E 02 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORNO INDUSTRIAL INTEGRADO COM PORTA REFORÇADA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 50 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR A GÁS GLP, POSSUIR REGISTROS INDEPENDENTES PARA CONTROLE DOS QUEIMADORES, ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, LARGURA ENTRE 70 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 75 CM E 95 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA VIGENTES, POSSUIR SELO OU CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 8     |
| 2    | GELADEIRA TIPO FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, TIPO DUPLEX OU INVERSE, COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO FROST FREE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO E FREEZER INDEPENDENTES, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, GAVETAS PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU EQUIVALENTE, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 10    |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 175 CM E 195 CM, LARGURA ENTRE 75 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 70 CM E 85 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
| 3 | MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, EQUIPADO COM COPO PROCESSADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITRO, LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ACESSÓRIOS PARA PROCESSAR, FATIAR, RALAR, TRITURAR, PICAR, MISTURAR, EMULSIFICAR E ESPREMER FRUTAS, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE, NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO QUANDO MONTADO INCORRETAMENTE, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, COMPONENTES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 10 |
| 4 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM COPO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA RESISTENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E SOBRETAMPA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA USO INDUSTRIAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, ESTRUTURA REFORÇADA, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO, SISTEMA DE ACIONAMENTO SEGURO, COMPONENTES REMOVÍVEIS QUE FACILITEM A HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS LÍQUIDOS E PASTOSOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 10 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | INSTITUCIONAIS OU SIMILARES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
| 5 | BEBEDOURO INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COMPATÍVEL COM USO COLETIVO, EQUIPADO COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS, SENDO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA, GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR DE ALTO DESEMPENHO, CONTROLE DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PÉS NIVELADORES OU ESTRUTURA QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE, FILTRO DE ÁGUA, QUANDO INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 10 |
| 6 | ARMÁRIO EM AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, DOTADO DE SISTEMA DE FECHAMENTO POR FECHADURA COM CHAVES, CONTENDO, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO PELO MENOS 03 (TRÊS) REGULÁVEIS EM ALTURA, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS OU OUTROS OBJETOS, PUXADORES RESISTENTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL, SAPATAS OU PÉS NIVELADORES PARA PROTEÇÃO DO PISO, ACABAMENTO UNIFORME E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 20 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### 7.3 Quantitativo consolidado do ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA e dos ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QUANT | V.UNIT   | V. TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|-----------|
| 1    | APARELHO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL DE USO INDUSTRIAL/COMERCIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, EQUIPADO COM VENTILADOR DE ALTO DESEMPENHO, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) NÍVEIS DE VENTILAÇÃO, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE AR, ABASTECIMENTO MANUAL DE ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DO RESERVATÓRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM O USO EM AMBIENTES COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO | UND | 8     | 1.279,00 | 10.232,00 |

|   | FUNCIONAMENTO. – <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |          |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
| 2 | <p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 5 | 2.930,52 | 14.652,60 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |          |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 3 | <p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 10 | 2.084,67 | 20.846,70 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |          |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 4 | <p>ARMÁRIO EM AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, DOTADO DE SISTEMA DE FECHAMENTO POR FECHADURA COM CHAVES, CONTENDO, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO PELO MENOS 03 (TRÊS) REGULÁVEIS EM ALTURA, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS OU OUTROS OBJETOS, PUXADORES RESISTENTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL, SAPATAS OU PÉS NIVELADORES PARA PROTEÇÃO DO PISO, ACABAMENTO UNIFORME E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 40 | 1.042,75 | 41.710,00 |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |          |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 5 | ARQUIVO DE AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, CONTENDO SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA COM CHAVES, CORREDIÇAS METÁLICAS QUE PROPORCIONEM ABERTURA SUAVE, PUXADORES RESISTENTES, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA TOMBAMENTO, PERMITINDO A ABERTURA DE APENAS UMA GAVETA POR VEZ, ESTRUTURA REFORÇADA, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, SAPATAS OU PÉS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b> | UND | 13 | 1.383,33 | 17.983,29 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |          |          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|----------|
| 6 | <p>BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO TIPO COLUNA (TORRE), NOVO, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, GABINETE TIPO COLUNA CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 8 | 1.017,39 | 8.139,12 |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 7 | <p>BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, REFRIGERADO, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 12 | 758,45 | 9.101,40 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |          |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 8 | <p>BEBEDOURO INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COMPATÍVEL COM USO COLETIVO, EQUIPADO COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS, SENDO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA, GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR DE ALTO DESEMPENHO, CONTROLE DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PÉS NIVELADORES OU ESTRUTURA QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE, FILTRO DE ÁGUA, QUANDO INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 10 | 3.199,98 | 31.999,80 |
| 9 | <p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA – MODELO EXECUTIVO/DIRETOR</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 7  | 569,50   | 3.986,50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| 10 | CADEIRA DE PLASTICO, SEM BRAÇO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150KG, LARGURA APROXIMADA 44CM ALTURA APROXIMADA 89CM. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 100 | 58,97  | 5.897,00  |
| 11 | CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 70  | 224,21 | 15.694,70 |
| 12 | ESTANTE ARMÁRIO ABERTA EM AÇO, DO TIPO MODULAR/DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS E 06 BANDEJAS REGULÁVEIS. MED. 60 CM DE LARGURA. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 12  | 484,98 | 5.819,76  |
| 13 | FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) BOCAS, ALIMENTADO A GÁS GLP, COM POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL, QUANDO APLICÁVEL PELO FABRICANTE, DOTADO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL (MESA E FORNO), MESA CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU AÇO ESMALTADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADES EM AÇO ESMALTADO, QUEIMADORES COM POTÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, DOIS QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS E DOIS QUEIMADORES RÁPIDOS. O FORNO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO ESMALTADO DE FÁCIL LIMPEZA, PORTA COM VIDRO DUPLO TEMPERADO, PRATELEIRA REMOVÍVEL OU DESLIZANTE, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO E PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PÉS NIVELADORES, BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA | UND | 5   | 805,33 | 4.026,65  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |          |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |          |           |
| 14 | FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO, NOVO, PRIMEIRO USO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE ANTICORROSIVO, GRELHAS REFORÇADAS EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO OU BAIXA PRESSÃO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) QUEIMADORES SIMPLES E 02 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORNO INDUSTRIAL INTEGRADO COM PORTA REFORÇADA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 50 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR A GÁS GLP, POSSUIR REGISTROS INDEPENDENTES PARA CONTROLE DOS QUEIMADORES, ESTRUTURA REFORÇADA COM | UND | 8 | 1.413,13 | 11.305,04 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------|----------|
|    | <p>PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, LARGURA ENTRE 70 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 75 CM E 95 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA VIGENTES, POSSUIR SELO OU CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> |     |   |        |          |
| 15 | <p>FORNO MICRO-ONDAS NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE INTERNA ENTRE 26 E 30 LITROS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL, TECLAS DE PROGRAMAÇÃO, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO POR PESO E POR TEMPO, MÚLTIPLOS NÍVEIS DE POTÊNCIA, TIMER, PRATO GIRATÓRIO REMOVÍVEL EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA, SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO, REVESTIMENTO INTERNO DE FÁCIL LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO</p>                                                                                                                                  | UND | 5 | 777,84 | 3.889,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |   |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |   |          |           |
| 16 | FREEZER HORIZONTAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 500 LITROS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) TAMPAS SUPERIORES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE INTERNO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GABINETE EXTERNO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, DRENO FRONTAL PARA DEGELO, RODÍZIOS OU PÉS NIVELADORES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO, FECHADURA COM CHAVE, QUANDO DISPONÍVEL NO MODELO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE | UND | 3 | 4.390,80 | 13.172,40 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |   |          |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |          |           |
| 17 | GELADEIRA DOMÉSTICA SIMPLES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, TIPO VERTICAL, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, CONTENDO COMPARTIMENTO INTERNO PARA CONGELAMENTO OU FREEZER, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES, GAVETA PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 140 CM E 170 CM, LARGURA ENTRE 50 CM E 65 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 55 CM E 75 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E | UND | 5 | 2.244,00 | 11.220,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |          |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
|    | TECNOLOGIA, SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |          |           |
| 18 | GELADEIRA TIPO FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, TIPO DUPLEX OU INVERSE, COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO FROST FREE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO E FREEZER INDEPENDENTES, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, GAVETAS PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU EQUIVALENTE, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 175 CM E 195 CM, LARGURA ENTRE 75 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 70 CM E 85 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO | UND | 10 | 5.791,64 | 57.916,40 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |          |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |   |          |           |
| 19 | GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 431 LITROS, SENDO COMPOSTA POR COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES PARA REFRIGERADOR E FREEZER, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPARTIMENTOS NA PORTA, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, FREEZER COM CAPACIDADE COMPATÍVEL AO VOLUME TOTAL DO EQUIPAMENTO, PÉS NIVELADORES, PUXADORES RESISTENTES E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME | UND | 4 | 5.059,36 | 20.237,44 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |        |          |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |        |          |
| 20 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM COPO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA RESISTENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E SOBRETAMPA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA USO INDUSTRIAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, ESTRUTURA REFORÇADA, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO, SISTEMA DE ACIONAMENTO SEGURO, COMPONENTES REMOVÍVEIS QUE FACILITEM A HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS LÍQUIDOS E PASTOSOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU SIMILARES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO | UND | 10 | 704,22 | 7.042,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
|    | DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |        |           |
| 21 | LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURADA SOBRE TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO E PÉS METÁLICO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 15 | 765,34 | 11.480,10 |
| 22 | MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR C/ 02 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF REVESTIDO. MED. 120X60 <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 15 | 707,78 | 10.616,70 |
| 23 | MESA DE PLÁSTICO, EM FORMATO QUADRADO, EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, TAMPO QUADRADO MED. O MÍNIMO 70 CM, COR BRANCA. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 25 | 155,00 | 3.875,00  |
| 24 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 08 (OITO) PESSOAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF OU MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, BORDAS REVESTIDAS EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ESTRUTURA METÁLICA OU EM MADEIRA DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, QUANDO METÁLICA, E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO COMPATÍVEL. A MESA DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE OITO USUÁRIOS, | UND | 2  | 817,13 | 1.634,26  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |        |          |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E ERGONOMIA DURANTE O USO, SAPATAS NIVELADORAS OU PROTETORAS PARA APOIO NO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SENDO ENTREGUE MONTADA OU ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAGENS NECESSÁRIOS À SUA MONTAGEM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |        |          |
| 25 | MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, EQUIPADO COM COPO PROCESSADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITRO, LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ACESSÓRIOS PARA PROCESSAR, FATIAR, RALAR, TRITURAR, PICAR, MISTURAR, EMULSIFICAR E ESPREMER FRUTAS, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE, NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO QUANDO MONTADO INCORRETAMENTE, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, COMPONENTES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, | UND | 10 | 426,33 | 4.263,30 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |        |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|------------|
|    | QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |            |
| 26 | VENTILADOR DE COLUNA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM HÉLICE DE 50 CM DE DIÂMETRO COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) PÁS EM MATERIAL RESISTENTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, ALTURA AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BASE ESTÁVEL, ESTRUTURA RESISTENTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO COMPATÍVEL PARA USO SEGURO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 12 | 433,33 | 5.199,96   |
|    | VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |        | 351.941,52 |



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



7.4 O objeto deste procedimento de sistema de registro de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 005 de 07 de janeiro de 2025.

7.5 A entrega e instalação dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

7.6 Os produtos deverão ser entregues, montados e/ou instalados, quando necessário, acompanhados da respectiva nota fiscal, em perfeitas condições de uso e funcionamento, observando rigorosamente as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, bem como as condições apresentadas na proposta vencedora do certame, especialmente quanto à marca/fabricante, modelo, capacidade, dimensões, forma de acondicionamento, características técnicas, garantia, qualidade, quantidade e autenticidade dos produtos fornecidos. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, devidamente embalados e livres de quaisquer defeitos de fabricação, avarias, danos ou sinais de uso, cabendo à contratada a responsabilidade pelo transporte, entrega, instalação e substituição imediata dos itens que forem entregues em desconformidade com as especificações exigidas pela Administração Pública;

7.7 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.8 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

7.9 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.10 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.11 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.12 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA DAS PENALIDADES (art. 92, XIV) da Ata de Registro de Preços. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;

7.13 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega e instalação.

### **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO**

5.1. Em razão das características do objeto a ser contratado, que permitem a sua divisão, o objeto será parcelado em itens.

### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Proporcionar melhores condições estruturais e operacionais às unidades vinculadas às Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio;
- Garantir o adequado armazenamento e conservação de vacinas, medicamentos e demais insumos utilizados pela rede municipal de saúde, assegurando a manutenção da cadeia de refrigeração e a qualidade dos imunizantes;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



- Melhorar as condições de funcionamento das unidades de saúde, oferecendo suporte adequado às atividades desenvolvidas pelos servidores e equipes de atendimento;
- Proporcionar melhores condições para o preparo, armazenamento e conservação de alimentos destinados à alimentação escolar nas unidades da rede municipal de ensino;
- Contribuir para a melhoria das condições de trabalho dos servidores públicos municipais, proporcionando ambientes mais adequados, organizados e funcionais;
- Promover a substituição de equipamentos obsoletos, danificados ou inservíveis, assegurando maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos;
- Garantir maior eficiência administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos, mediante aquisições planejadas conforme a necessidade efetiva das secretarias demandantes;
- Assegurar maior economicidade, flexibilidade e controle das aquisições por meio da utilização do sistema de registro de preços, observando os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

### **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

10.2. Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

### **11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE**

11.2. Não aplicável.

### **12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

12.2. O custo estimado total da contratação é de R\$ 74.168,16 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.2. Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

### **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

14.2. O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca do Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio – PI, visando suprir as demandas das unidades administrativas, escolares e de saúde. Concluímos que este ETP evidencia que o Registro de Preços pretendido é viável e necessário para viabilizar o suprimento futuro das secretarias municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio - PI, com material permanente, para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

14.3. Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Dom Inocêncio – PI, 27 de julho de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

**GEORGE RIBEIRO DE CASTRO**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### ANÁLISE DE RISCOS

#### 1. DADOS DO PROCESSO

1.1. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio – PI, visando suprir as demandas das unidades administrativas, escolares e de saúde.

#### 2. FASE DE ANÁLISE

2.1. Planejamento da Contratação.

#### 3. RISCOS REFERENTE À FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA

| RISCO 01:        | PLANEJAMENTO DEFICIENTE |         |      |
|------------------|-------------------------|---------|------|
| PROBABILIDADE:   | X BAIXA                 | MÉDIA   | ALTA |
| IMPACTO:DANO(S): | BAIXO                   | X MÉDIO | ALTO |

O prejuízo ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

**Ação Preventiva:** Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades de cada órgão.

Responsável: Dep. de Gestão de Compras

**Ação de Contingência:** Revisão de quantitativos.

Responsável: Gestor de Contrato

| RISCO 02:        | ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO |         |      |
|------------------|----------------------------------------------|---------|------|
| PROBABILIDADE:   | X BAIXA                                      | MÉDIA   | ALTA |
| IMPACTO:DANO(S): | BAIXO                                        | X MÉDIO | ALTO |

Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de produtos que não possuem descrição necessárias.

**Ação Preventiva:** Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.

Responsável: Dep. Gestão de Compras

**Ação de Contingência:** Refazer o Termo de Referência.

Responsável: Dep. de Planejamento e Gestão de Compras

| RISCO 03:        | INDISPONIBILIDADE FINANCEIRA |         |      |
|------------------|------------------------------|---------|------|
| PROBABILIDADE:   | X BAIXA                      | MÉDIA   | ALTA |
| IMPACTO:DANO(S): | BAIXO                        | X MÉDIO | ALTO |

A não contratação do objeto licitado.

**Ação Preventiva:** Planejamento financeiro para Contratações.

Responsável: Secretaria de Finanças.

**Ação de Contingência:** Reprogramação de Planejamento financeiro.

Responsável: Secretaria de Finanças.

| RISCO 04:      | CONTRATAÇÃO DE LICITANTE QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO |       |      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| PROBABILIDADE: | X BAIXA                                                                  | MÉDIA | ALTA |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



|                         |       |                |      |
|-------------------------|-------|----------------|------|
| <b>IMPACTO:DANO(S):</b> | BAIXO | <b>X MÉDIO</b> | ALTO |
|-------------------------|-------|----------------|------|

Prejuízo ao atendimento das necessidades de troca de material desgastado.

**Ação Preventiva:** Avaliação da capacidade técnica Operacional da empresa.

Responsável: Departamento de Licitações e Contratos

**Ação de Contingência:** Rescisão contratual e reinício do processo licitatório.

Responsável: Departamento de Licitações e Contratos

#### 4. FASE DE ANÁLISE

4.1 Execução do objeto.

#### 5. RISCOS REFERENTE À FASE DE ANÁLISE ESCOLHIDA

|                         |                              |                |      |
|-------------------------|------------------------------|----------------|------|
| <b>RISCO 01:</b>        | <b>ATRASO NA CONTRATAÇÃO</b> |                |      |
| <b>PROBABILIDADE:</b>   | <b>X BAIXA</b>               | MÉDIA          | ALTA |
| <b>IMPACTO:DANO(S):</b> | BAIXO                        | <b>X MÉDIO</b> | ALTO |

Deficiência na entrega dos produtos licitados.

**Ação Preventiva:** Fiscalizar o contrato sobre prazo de execução para entrega dos produtos.

Responsável: Fiscal do Contrato

**Ação de Contingência:** Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha acuprirtodas as demandas de cada órgão.

Responsável: Assessoria Jurídica.

|                         |                                                     |       |      |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|-------|------|
| <b>RISCO 02:</b>        | <b>AQUISIÇÃO COM PREÇO ACIMA DA MÉDIA DOMERCADO</b> |       |      |
| <b>PROBABILIDADE:</b>   | <b>X BAIXA</b>                                      | MÉDIA | ALTA |
| <b>IMPACTO:DANO(S):</b> | <b>X BAIXO</b>                                      | MÉDIO | ALTO |

Danos ao erário.

**Ação Preventiva:** A Pesquisa de preço de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Responsável: Setor de Planejamento Compras

**Ação de Contingência:** Evitar contratações de produtos não adequados, em desacordo com estipulado.

Responsável: Gestor/Fiscal de Contrato

|                         |                                                                          |                |      |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| <b>RISCO 03:</b>        | <b>FALTA DE EMPENHO VIGENTE PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO À CONTRATADA</b> |                |      |
| <b>PROBABILIDADE:</b>   | <b>X BAIXA</b>                                                           | MÉDIA          | ALTA |
| <b>IMPACTO:DANO(S):</b> | BAIXO                                                                    | <b>X MÉDIO</b> | ALTO |

Fornecedor se recusar a realizar a entrega do produto licitado.

**Ação Preventiva:** Planejamento Financeiro.

Responsável: Secretaria de Administração e de Finanças

**Ação de Contingência:** Reservar os recursos com antecedência.

Responsável: Secretaria de Administração e de Finanças.

|                         |                                                                    |                |      |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------|----------------|------|
| <b>RISCO 04:</b>        | <b>EXECUÇÃO DO OBJETO DA AQUISIÇÃO EM DESACORDO COM O ACORDADO</b> |                |      |
| <b>PROBABILIDADE:</b>   | <b>X BAIXA</b>                                                     | MÉDIA          | ALTA |
| <b>IMPACTO:DANO(S):</b> | BAIXO                                                              | <b>X MÉDIO</b> | ALTO |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



Prejuízo ao erário.

**Ação Preventiva:** Elaboração do termo de referência e Especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização da entrega.

Responsável: Secretarias, Fiscais e Gestores de Contratos.

**Ação de Contingência:** Sanções e penalidades previstas no Contrato.

Responsável: Gestor/Fiscal de Contrato

### **6. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO MAPA DE RISCOS**

6.1 Certificamos que o setor de PLANEJAMENTO E COMPRAS é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

DOM INOCÊNCIO/PI, 27 de julho de 2026.

---

GEORGE RIBEIRO DE CASTRO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**ANEXO II**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

**1.1** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio – PI, visando suprir as demandas das unidades administrativas, escolares e de saúde, (**ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA**), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | QUANT |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | APARELHO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL DE USO INDUSTRIAL/COMERCIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, EQUIPADO COM VENTILADOR DE ALTO DESEMPENHO, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) NÍVEIS DE VENTILAÇÃO, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE AR, ABASTECIMENTO MANUAL DE ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DO RESERVATÓRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM O USO EM AMBIENTES COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 8     |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 2 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 5  |
| 3 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.  | UND | 10 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 4 | ARMÁRIO EM AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, DOTADO DE SISTEMA DE FECHAMENTO POR FECHADURA COM CHAVES, CONTENDO, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO PELO MENOS 03 (TRÊS) REGULÁVEIS EM ALTURA, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS OU OUTROS OBJETOS, PUXADORES RESISTENTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL, SAPATAS OU PÉS NIVELADORES PARA PROTEÇÃO DO PISO, ACABAMENTO UNIFORME E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                           | UND | 40 |
| 5 | ARQUIVO DE AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, CONTENDO SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA COM CHAVES, CORREDIÇAS METÁLICAS QUE PROPORCIONEM ABERTURA SUAVE, PUXADORES RESISTENTES, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA TOMBAMENTO, PERMITINDO A ABERTURA DE APENAS UMA GAVETA POR VEZ, ESTRUTURA REFORÇADA, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, SAPATAS OU PÉS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 13 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 6 | BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO TIPO COLUNA (TORRE), NOVO, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEL COM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, GABINETE TIPO COLUNA CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 8  |
| 7 | BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, REFRIGERADO, COMPATÍVEL COM GARRAFÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                    | UND | 12 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 8  | BEBEDOURO INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COMPATÍVEL COM USO COLETIVO, EQUIPADO COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS, SENDO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA, GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR DE ALTO DESEMPENHO, CONTROLE DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PÉS NIVELADORES OU ESTRUTURA QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE, FILTRO DE ÁGUA, QUANDO INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 10  |
| 9  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA – MODELO EXECUTIVO/DIRETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 7   |
| 10 | CADEIRA DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150KG, LARGURA APROXIMADA 44CM ALTURA APROXIMADA 89CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 100 |
| 11 | CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 70  |
| 12 | ESTANTE ARMÁRIO ABERTA EM AÇO, DO TIPO MODULAR/DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS E 06 BANDEJAS REGULÁVEIS. MED. 60 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 12  |
| 13 | FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) BOCAS, ALIMENTADO A GÁS GLP, COM POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL, QUANDO APLICÁVEL PELO FABRICANTE, DOTADO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL (MESA E FORNO), MESA CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU AÇO ESMALTADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADES EM AÇO ESMALTADO, QUEIMADORES COM POTÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, DOIS QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS E DOIS QUEIMADORES RÁPIDOS. O FORNO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO ESMALTADO DE FÁCIL LIMPEZA, PORTA COM VIDRO DUPLO TEMPERADO, PRATELEIRA REMOVÍVEL OU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 5   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
|    | DESLIZANTE, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO E PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PÉS NIVELADORES, BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |
| 14 | FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO, NOVO, PRIMEIRO USO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE ANTICORROSIVO, GRELHAS REFORÇADAS EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO OU BAIXA PRESSÃO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) QUEIMADORES SIMPLES E 02 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORNO INDUSTRIAL INTEGRADO COM PORTA REFORÇADA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 50 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR A GÁS GLP, POSSUIR REGISTROS INDEPENDENTES PARA CONTROLE DOS QUEIMADORES, ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, LARGURA ENTRE 70 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 75 CM E 95 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA VIGENTES, POSSUIR SELO OU CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 8 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 15 | <p>FORNO MICRO-ONDAS NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE INTERNA ENTRE 26 E 30 LITROS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL, TECLAS DE PROGRAMAÇÃO, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO POR PESO E POR TEMPO, MÚLTIPLOS NÍVEIS DE POTÊNCIA, TIMER, PRATO GIRATÓRIO REMOVÍVEL EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA, SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO, REVESTIMENTO INTERNO DE FÁCIL LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p>                                                                                                                                                  | UND | 5 |
| 16 | <p>FREEZER HORIZONTAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 500 LITROS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) TAMPAS SUPERIORES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE INTERNO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GABINETE EXTERNO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, DRENO FRONTAL PARA DEGELO, RODÍZIOS OU PÉS NIVELADORES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO, FECHADURA COM CHAVE, QUANDO DISPONÍVEL NO MODELO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p> | UND | 3 |
| 17 | <p>GELADEIRA DOMÉSTICA SIMPLES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, TIPO VERTICAL, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, CONTENDO COMPARTIMENTO INTERNO PARA CONGELAMENTO OU FREEZER, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 5 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | <p>GAVETA PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 140 CM E 170 CM, LARGURA ENTRE 50 CM E 65 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 55 CM E 75 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |
| 18 | <p>GELADEIRA TIPO FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, TIPO DUPLEX OU INVERSE, COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO FROST FREE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO E FREEZER INDEPENDENTES, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, GAVETAS PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU EQUIVALENTE, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 175 CM E 195 CM, LARGURA ENTRE 75 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 70 CM E 85 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E</p> | UND | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |    |
| 19 | GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 431 LITROS, SENDO COMPOSTA POR COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES PARA REFRIGERADOR E FREEZER, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPARTIMENTOS NA PORTA, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, FREEZER COM CAPACIDADE COMPATÍVEL AO VOLUME TOTAL DO EQUIPAMENTO, PÉS NIVELADORES, PUXADORES RESISTENTES E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 4  |
| 20 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM COPO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA RESISTENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E SOBRETAMPA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA USO INDUSTRIAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, ESTRUTURA REFORÇADA, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO, SISTEMA DE ACIONAMENTO SEGURO, COMPONENTES REMOVÍVEIS QUE FACILITEM A HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS LÍQUIDOS E PASTOSOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU SIMILARES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                | UND | 10 |
| 21 | LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 15 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | ESTRUTURADA SOBRE TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO E PÉS METÁLICO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |
| 22 | MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR C/ 02 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF REVESTIDO. MED. 120X60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 15 |
| 23 | MESA DE PLÁSTICO, EM FORMATO QUADRADO, EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, TAMPO QUADRADO MED. O MÍNIMO 70 CM, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 25 |
| 24 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 08 (OITO) PESSOAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF OU MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, BORDAS REVESTIDAS EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ESTRUTURA METÁLICA OU EM MADEIRA DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, QUANDO METÁLICA, E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO COMPATÍVEL. A MESA DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE OITO USUÁRIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E ERGONOMIA DURANTE O USO, SAPATAS NIVELADORAS OU PROTETORAS PARA APOIO NO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SENDO ENTREGUE MONTADA OU ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAGENS NECESSÁRIOS À SUA MONTAGEM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 2  |
| 25 | MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, EQUIPADO COM COPO PROCESSADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITRO, LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ACESSÓRIOS PARA PROCESSAR, FATIAR, RALAR, TRITURAR, PICAR, MISTURAR, EMULSIFICAR E ESPREMER FRUTAS, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE, NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO QUANDO MONTADO INCORRETAMENTE, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, COMPONENTES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM                                                                                                                         | UND | 10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |
| 26 | VENTILADOR DE COLUNA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM HÉLICE DE 50 CM DE DIÂMETRO COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) PÁS EM MATERIAL RESISTENTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, ALTURA AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BASE ESTÁVEL, ESTRUTURA RESISTENTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO COMPATÍVEL PARA USO SEGURO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 12 |

**1.2** Nos termos do *caput* do artigo 86 da Lei 14.133/2021, manifestaram interesse durante o procedimento público de intenção de registro de preços os seguintes **ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste TR:

**1. Secretaria Municipal de Saúde:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QUANT |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | APARELHO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL DE USO INDUSTRIAL/COMERCIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, EQUIPADO COM VENTILADOR DE ALTO DESEMPENHO, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) NÍVEIS DE VENTILAÇÃO, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE AR, ABASTECIMENTO MANUAL DE ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DO RESERVATÓRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM O USO EM AMBIENTES COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. O | UND | 8     |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |
| 2 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 5  |
| 3 | APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.  | UND | 10 |
| 4 | ARMÁRIO ALTO PARA ESCRITÓRIO, TIPO VITRINE, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO, COM DUAS PORTAS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|    | PRATELEIRAS INTERNAS E CHAVE. MED. 2,00X1,20X0,40 (AXLXP)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
| 5  | ARQUIVO DE AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, CONTENDO SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA COM CHAVES, CORREDIÇAS METÁLICAS QUE PROPORCIONEM ABERTURA SUAVE, PUXADORES RESISTENTES, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA TOMBAMENTO, PERMITINDO A ABERTURA DE APENAS UMA GAVETA POR VEZ, ESTRUTURA REFORÇADA, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, SAPATAS OU PÉS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                         | UND | 13 |
| 10 | BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO TIPO COLUNA (TORRE), NOVO, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, GABINETE TIPO COLUNA CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 8  |
| 6  | BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, REFRIGERADO, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 12 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
|    | EM MATERIAL ATÓXICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |
| 7  | CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA – MODELO EXECUTIVO/DIRETOR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 7   |
| 8  | CADEIRA DE PLASTICO, SEM BRAÇO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150KG, LARGURA APROXIMADA 44CM ALTURA APROXIMADA 89CM.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 100 |
| 9  | CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 70  |
| 11 | ESTANTE ARMÁRIO ABERTA EM AÇO, DO TIPO MODULAR/DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS E 06 BANDEJAS REGULÁVEIS. MED. 60 CM DE LARGURA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 12  |
| 12 | FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) BOCAS, ALIMENTADO A GÁS GLP, COM POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL, QUANDO APLICÁVEL PELO FABRICANTE, DOTADO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL (MESA E FORNO), MESA CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU AÇO ESMALTADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADES EM AÇO ESMALTADO, QUEIMADORES COM POTÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, DOIS QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS E DOIS QUEIMADORES RÁPIDOS. O FORNO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO ESMALTADO DE FÁCIL LIMPEZA, PORTA COM VIDRO DUPLO TEMPERADO, PRATELEIRA REMOVÍVEL OU DESLIZANTE, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO E PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PÉS NIVELADORES, BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 5   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 13 | FORNO MICRO-ONDAS NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE INTERNA ENTRE 26 E 30 LITROS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL, TECLAS DE PROGRAMAÇÃO, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO POR PESO E POR TEMPO, MÚLTIPLOS NÍVEIS DE POTÊNCIA, TIMER, PRATO GIRATÓRIO REMOVÍVEL EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA, SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO, REVESTIMENTO INTERNO DE FÁCIL LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                  | UND | 5 |
| 14 | FREEZER HORIZONTAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 500 LITROS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) TAMPAS SUPERIORES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE INTERNO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GABINETE EXTERNO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, DRENO FRONTAL PARA DEGELO, RODÍZIOS OU PÉS NIVELADORES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO, FECHADURA COM CHAVE, QUANDO DISPONÍVEL NO MODELO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 3 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|
| 15 | <p>GELADEIRA DOMÉSTICA SIMPLES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, TIPO VERTICAL, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, CONTENDO COMPARTIMENTO INTERNO PARA CONGELAMENTO OU FREEZER, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES, GAVETA PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 140 CM E 170 CM, LARGURA ENTRE 50 CM E 65 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 55 CM E 75 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.</p> | UND | 5 |
| 16 | <p>GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 431 LITROS, SENDO COMPOSTA POR COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES PARA REFRIGERADOR E FREEZER, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPARTIMENTOS NA PORTA, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, FREEZER COM CAPACIDADE COMPATÍVEL AO VOLUME TOTAL DO EQUIPAMENTO, PÉS NIVELADORES, PUXADORES RESISTENTES E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.</p>                                                                                                                                                                                                    | UND | 4 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
| 17 | LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURADA SOBRE TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO E PÉS METÁLICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15 |
| 18 | MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR C/ 02 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF REVESTIDO. MED. 120X60                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 15 |
| 19 | MESA DE PLÁSTICO, EM FORMATO QUADRADO, EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, TAMPO QUADRADO MED. O MÍNIMO 70 CM, COR BRANCA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 25 |
| 20 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 08 (OITO) PESSOAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF OU MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, BORDAS REVESTIDAS EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ESTRUTURA METÁLICA OU EM MADEIRA DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, QUANDO METÁLICA, E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO COMPATÍVEL. A MESA DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE OITO USUÁRIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E ERGONOMIA DURANTE O USO, SAPATAS NIVELADORAS OU PROTETORAS PARA APOIO NO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, SENDO ENTREGUE MONTADA OU ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAGENS NECESSÁRIOS À SUA MONTAGEM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 2  |
| 21 | VENTILADOR DE COLUNA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM HÉLICE DE 50 CM DE DIÂMETRO COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) PÁS EM MATERIAL RESISTENTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, ALTURA AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BASE ESTÁVEL, ESTRUTURA RESISTENTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO COMPATÍVEL PARA USO SEGURO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                              | UND | 12 |

**2. Secretaria Municipal de Educação:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | QUANT |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 1    | FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO, NOVO, PRIMEIRO USO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE ANTICORROSIVO, GRELHAS REFORÇADAS EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO OU BAIXA PRESSÃO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) QUEIMADORES SIMPLES E 02 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORNO INDUSTRIAL INTEGRADO COM PORTA REFORÇADA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 50 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR A GÁS GLP, POSSUIR REGISTROS INDEPENDENTES PARA CONTROLE DOS QUEIMADORES, ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E APRESENTAR RESISTÊNCIA ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, LARGURA ENTRE 70 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 75 CM E 95 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA VIGENTES, POSSUIR SELO OU CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. | UND | 8     |
| 2    | GELADEIRA TIPO FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, TIPO DUPLEX OU INVERSE, COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO FROST FREE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO E FREEZER INDEPENDENTES, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, GAVETAS PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU EQUIVALENTE, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 10    |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 175 CM E 195 CM, LARGURA ENTRE 75 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 70 CM E 85 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |
| 3 | MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, EQUIPADO COM COPO PROCESSADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITRO, LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ACESSÓRIOS PARA PROCESSAR, FATIAR, RALAR, TRITURAR, PICAR, MISTURAR, EMULSIFICAR E ESPREMER FRUTAS, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE, NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO QUANDO MONTADO INCORRETAMENTE, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, COMPONENTES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 10 |
| 4 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM COPO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA RESISTENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E SOBRETAMPA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA USO INDUSTRIAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, ESTRUTURA REFORÇADA, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO, SISTEMA DE ACIONAMENTO SEGURO, COMPONENTES REMOVÍVEIS QUE FACILITEM A HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS LÍQUIDOS E PASTOSOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 10 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|
|   | INSTITUCIONAIS OU SIMILARES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |
| 5 | BEBEDOURO INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COMPATÍVEL COM USO COLETIVO, EQUIPADO COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS, SENDO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA, GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR DE ALTO DESEMPENHO, CONTROLE DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PÉS NIVELADORES OU ESTRUTURA QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE, FILTRO DE ÁGUA, QUANDO INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. | UND | 10 |
| 6 | ARMÁRIO EM AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, DOTADO DE SISTEMA DE FECHAMENTO POR FECHADURA COM CHAVES, CONTENDO, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO PELO MENOS 03 (TRÊS) REGULÁVEIS EM ALTURA, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS OU OUTROS OBJETOS, PUXADORES RESISTENTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL, SAPATAS OU PÉS NIVELADORES PARA PROTEÇÃO DO PISO, ACABAMENTO UNIFORME E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 20 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### 7.3 Quantitativo consolidado do ÓRGÃO OU ENTIDADE GERENCIADORA e dos ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QUANT | V.UNIT   | V. TOTAL  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------|-----------|
| 1    | APARELHO CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL DE USO INDUSTRIAL/COMERCIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 45 LITROS, DESTINADO À CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DE MÉDIO E GRANDE PORTE POR MEIO DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO EVAPORATIVO, EQUIPADO COM VENTILADOR DE ALTO DESEMPENHO, VAZÃO DE AR COMPATÍVEL COM A CAPACIDADE DO EQUIPAMENTO, CONTROLE DE VELOCIDADE COM, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) NÍVEIS DE VENTILAÇÃO, OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DO FLUXO DE AR, ABASTECIMENTO MANUAL DE ÁGUA, INDICADOR DE NÍVEL DO RESERVATÓRIO, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE À CORROSÃO E IMPACTOS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E BAIXO NÍVEL DE RUÍDO COMPATÍVEL COM O USO EM AMBIENTES COMERCIAIS E INSTITUCIONAIS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO | UND | 8     | 1.279,00 | 10.232,00 |

|   | FUNCIONAMENTO. – EXCLUSIVA<br>PARA EPP/ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |   |          |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
| 2 | <p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 12.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. EXCLUSIVA PARA EPP/ME</p> | UND | 5 | 2.930,52 | 14.652,60 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |    |          |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 3 | <p>APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 9.000 BTU/H, CICLO FRIO, COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA E CONDENSADORA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA CONVENCIONAL OU INVERTER, DESDE QUE ATENDIDAS AS ESPECIFICAÇÕES DE DESEMPENHO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FUNÇÕES MÍNIMAS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, DESUMIDIFICAÇÃO, TIMER, SLEEP E OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, FILTRO DE AR REMOVÍVEL E LAVÁVEL, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, UTILIZAÇÃO DE FLUIDO REFRIGERANTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME OS PADRÕES DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 10 | 2.084,67 | 20.846,70 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |          |           |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 4 | <p>ARMÁRIO EM AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 02 (DUAS) PORTAS DE ABRIR, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, DOTADO DE SISTEMA DE FECHAMENTO POR FECHADURA COM CHAVES, CONTENDO, NO MÍNIMO, 04 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO PELO MENOS 03 (TRÊS) REGULÁVEIS EM ALTURA, COM CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, DOCUMENTOS OU OUTROS OBJETOS, PUXADORES RESISTENTES, DOBRADIÇAS REFORÇADAS, ESTRUTURA RÍGIDA E ESTÁVEL, SAPATAS OU PÉS NIVELADORES PARA PROTEÇÃO DO PISO, ACABAMENTO UNIFORME E DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 40 | 1.042,75 | 41.710,00 |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |          |           |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 5 | ARQUIVO DE AÇO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) GAVETAS PARA ARMAZENAMENTO DE PASTAS SUSPENSAS, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE À CORROSÃO E RISCOS, CONTENDO SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS POR MEIO DE FECHADURA COM CHAVES, CORREDIÇAS METÁLICAS QUE PROPORCIONEM ABERTURA SUAVE, PUXADORES RESISTENTES, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA CONTRA TOMBAMENTO, PERMITINDO A ABERTURA DE APENAS UMA GAVETA POR VEZ, ESTRUTURA REFORÇADA, CAPACIDADE DE CARGA COMPATÍVEL PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, SAPATAS OU PÉS QUE GARANTAM ESTABILIDADE E PROTEÇÃO AO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO E COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b> | UND | 13 | 1.383,33 | 17.983,29 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |          |          |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|----------|
| 6 | <p>BEBEDOURO DE ÁGUA ELÉTRICO TIPO COLUNA (TORRE), NOVO, DE PRIMEIRO USO, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, GABINETE TIPO COLUNA CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 8 | 1.017,39 | 8.139,12 |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |        |          |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
| 7 | <p>BEBEDOURO ELÉTRICO DE MESA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, REFRIGERADO, COMPATÍVEL COM GARRAÇÃO DE 20 (VINTE) LITROS, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR OU TECNOLOGIA DE DESEMPENHO EQUIVALENTE, COM FORNECIMENTO DE ÁGUA NATURAL E GELADA POR MEIO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS OU REGISTROS INDEPENDENTES, BANDEJA COLETORA DE ÁGUA REMOVÍVEL, GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL LIMPEZA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL ATÓXICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 12 | 758,45 | 9.101,40 |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |          |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 8 | <p>BEBEDOURO INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO COMPATÍVEL COM USO COLETIVO, EQUIPADO COM 04 (QUATRO) TORNEIRAS, SENDO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA, GABINETE CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL ATÓXICO APROPRIADO PARA CONTATO COM ÁGUA POTÁVEL, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR DE ALTO DESEMPENHO, CONTROLE DE TEMPERATURA, ISOLAMENTO TÉRMICO EFICIENTE, BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, PÉS NIVELADORES OU ESTRUTURA QUE PROPORCIONE ESTABILIDADE, FILTRO DE ÁGUA, QUANDO INTEGRANTE DO EQUIPAMENTO, COMPONENTES DE FÁCIL LIMPEZA E MANUTENÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p> | UND | 10 | 3.199,98 | 31.999,80 |
| 9 | <p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA ERGONÔMICA – MODELO EXECUTIVO/DIRETOR <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 7  | 569,50   | 3.986,50  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|-----------|
| 10 | CADEIRA DE PLASTICO, SEM BRAÇO, FABRICADA EM POLIPROPILENO, RESISTÊNCIA MÍNIMA DE 150KG, LARGURA APROXIMADA 44CM ALTURA APROXIMADA 89CM. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 100 | 58,97  | 5.897,00  |
| 11 | CADEIRA FIXA PARA ESCRITÓRIO, COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 70  | 224,21 | 15.694,70 |
| 12 | ESTANTE ARMÁRIO ABERTA EM AÇO, DO TIPO MODULAR/DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COLUNAS VERTICAIS PERFURADAS E 06 BANDEJAS REGULÁVEIS. MED. 60 CM DE LARGURA. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 12  | 484,98 | 5.819,76  |
| 13 | FOGÃO DOMÉSTICO DE PISO, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM 04 (QUATRO) BOCAS, ALIMENTADO A GÁS GLP, COM POSSIBILIDADE DE CONVERSÃO PARA GÁS NATURAL, QUANDO APLICÁVEL PELO FABRICANTE, DOTADO DE ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL (MESA E FORNO), MESA CONFECCIONADA EM AÇO INOX OU AÇO ESMALTADO DE ALTA RESISTÊNCIA, GRADES EM AÇO ESMALTADO, QUEIMADORES COM POTÊNCIAS COMPATÍVEIS PARA USO DOMÉSTICO, CONTENDO, NO MÍNIMO, DOIS QUEIMADORES SEMIRRÁPIDOS E DOIS QUEIMADORES RÁPIDOS. O FORNO DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS, REVESTIMENTO INTERNO ESMALTADO DE FÁCIL LIMPEZA, PORTA COM VIDRO DUPLO TEMPERADO, PRATELEIRA REMOVÍVEL OU DESLIZANTE, CONTROLE DE TEMPERATURA POR TERMOSTATO E PUXADOR RESISTENTE AO CALOR. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PÉS NIVELADORES, BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO | UND | 5   | 805,33 | 4.026,65  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |          |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |          |           |
| 14 | FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS COM FORNO, NOVO, PRIMEIRO USO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU UNIDADES ADMINISTRATIVAS, COM ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU MATERIAL EQUIVALENTE ANTICORROSIVO, GRELHAS REFORÇADAS EM FERRO FUNDIDO, QUEIMADORES INDUSTRIAIS DE ALTA PRESSÃO OU BAIXA PRESSÃO, CONFORME PADRÃO DO FABRICANTE, SENDO NO MÍNIMO 02 (DOIS) QUEIMADORES SIMPLES E 02 (DOIS) QUEIMADORES DUPLOS, COM BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL PARA FACILITAR A HIGIENIZAÇÃO. DEVERÁ POSSUIR FORNO INDUSTRIAL INTEGRADO COM PORTA REFORÇADA, ISOLAMENTO TÉRMICO, PRATELEIRA INTERNA REMOVÍVEL E CAPACIDADE MÍNIMA APROXIMADA DE 50 LITROS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ FUNCIONAR A GÁS GLP, POSSUIR REGISTROS INDEPENDENTES PARA CONTROLE DOS QUEIMADORES, ESTRUTURA REFORÇADA COM PÉS FIXOS OU REGULÁVEIS E APRESENTAR RESISTÊNCIA | UND | 8 | 1.413,13 | 11.305,04 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |   |        |          |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------|----------|
|    | ADEQUADA AO USO CONTÍNUO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO FOGÃO: ALTURA ENTRE 80 CM E 90 CM, LARGURA ENTRE 70 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 75 CM E 95 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FUNCIONALIDADE E A CAPACIDADE OPERACIONAL DO EQUIPAMENTO. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E EFICIÊNCIA VIGENTES, POSSUIR SELO OU CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, QUANDO APLICÁVEL, ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b> |     |   |        |          |
| 15 | FORNO MICRO-ONDAS NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE INTERNA ENTRE 26 E 30 LITROS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO COM DISPLAY DIGITAL, TECLAS DE PROGRAMAÇÃO, FUNÇÃO DE DESCONGELAMENTO POR PESO E POR TEMPO, MÚLTIPLOS NÍVEIS DE POTÊNCIA, TIMER, PRATO GIRATÓRIO REMOVÍVEL EM VIDRO TEMPERADO, ILUMINAÇÃO INTERNA, TRAVA DE SEGURANÇA, SINAL SONORO AO TÉRMINO DO PREPARO, REVESTIMENTO INTERNO DE FÁCIL LIMPEZA, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM    | UND | 5 | 777,84 | 3.889,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |   |          |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |          |           |
| 16 | FREEZER HORIZONTAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 500 LITROS, EQUIPADO COM 02 (DUAS) TAMPAS SUPERIORES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM FUNÇÃO FREEZER E REFRIGERADOR, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, GABINETE INTERNO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, GABINETE EXTERNO COM ACABAMENTO RESISTENTE À CORROSÃO, DRENO FRONTAL PARA DEGELO, RODÍZIOS OU PÉS NIVELADORES PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO E INSTALAÇÃO, FECHADURA COM CHAVE, QUANDO DISPONÍVEL NO MODELO, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b> | UND | 3 | 4.390,80 | 13.172,40 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |          |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
| 17 | <p>GELADEIRA DOMÉSTICA SIMPLES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, TIPO VERTICAL, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE, CONTENDO COMPARTIMENTO INTERNO PARA CONGELAMENTO OU FREEZER, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES, GAVETA PARA FRUTAS E VERDURAS, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA E CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS, FUNCIONAMENTO SILENCIOSO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 140 CM E 170 CM, LARGURA ENTRE 50 CM E 65 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 55 CM E 75 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, SER FORNECIDO ACOMPANHADO DE MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES</p> | UND | 5 | 2.244,00 | 11.220,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|

|    | CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. EXCLUSIVA PARA EPP/ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |          |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----------|-----------|
| 18 | <p>GELADEIRA TIPO FROST FREE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 540 (QUINHENTOS E QUARENTA) LITROS, NOVA, PRIMEIRO USO, DESTINADA AO ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, TIPO DUPLEX OU INVERSE, COM SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO FROST FREE, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA COMPATÍVEL COM A REDE NACIONAL DE ENERGIA, CONTROLE DE TEMPERATURA AJUSTÁVEL, COMPARTIMENTO DE REFRIGERAÇÃO E FREEZER INDEPENDENTES, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E RESISTENTES EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL EQUIVALENTE, GAVETAS PARA FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES, COMPARTIMENTOS INTERNOS NA PORTA PARA ACONDICIONAMENTO DE GARRAFAS E ALIMENTOS DIVERSOS, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU EQUIVALENTE, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EFICIENTE E FUNCIONAMENTO SILENCIOSO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ESTRUTURA RESISTENTE, REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, PÉS REGULÁVEIS E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ENTRE 175 CM E 195 CM, LARGURA ENTRE 75 CM E 90 CM E PROFUNDIDADE ENTRE 70 CM E 85 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO DO FABRICANTE, DESDE QUE MANTIDA A CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA COMPATÍVEL COM AS NORMAS</p> | UND | 10 | 5.791,64 | 57.916,40 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |   |          |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|----------|-----------|
|    | VIGENTES, POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE EXPEDIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |          |           |
| 19 | GELADEIRA/REFRIGERADOR DUPLEX, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA DE 431 LITROS, SENDO COMPOSTA POR COMPARTIMENTOS INDEPENDENTES PARA REFRIGERADOR E FREEZER, SISTEMA DE DEGELO AUTOMÁTICO (FROST FREE), ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, CONTROLE DE TEMPERATURA INTERNO, PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPARTIMENTOS NA PORTA, GAVETA PARA FRUTAS E LEGUMES, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, FREEZER COM CAPACIDADE COMPATÍVEL AO VOLUME TOTAL DO EQUIPAMENTO, PÉS NIVELADORES, PUXADORES RESISTENTES E ACABAMENTO EXTERNO EM AÇO, AÇO INOX OU MATERIAL DE ALTA DURABILIDADE. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE DO INMETRO, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) | UND | 4 | 5.059,36 | 20.237,44 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |    |        |          |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |        |          |
| 20 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM COPO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) LITROS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPARESISTENTE COM SISTEMA DE VEDAÇÃO E SOBRETAMPA PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES DURANTE O FUNCIONAMENTO, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM POTÊNCIA COMPATÍVEL PARA USO INDUSTRIAL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, ESTRUTURA REFORÇADA, BASE ANTIDERRAPANTE, BAIXO NÍVEL DE VIBRAÇÃO, SISTEMA DE ACIONAMENTO SEGURO, COMPONENTES REMOVÍVEIS QUE FACILITEM A HIGIENIZAÇÃO, DESTINADO AO PREPARO DE ALIMENTOS LÍQUIDOS E PASTOSOS EM COZINHAS INDUSTRIAIS, INSTITUCIONAIS OU SIMILARES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEL, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b> | UND | 10 | 704,22 | 7.042,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |        |           |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|-----------|
| 21 | LONGARINA COM 03 (TRÊS) LUGARES, COM ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM POLIPROPILENO, ESTRUTURADA SOBRE TRAVESSA HORIZONTAL DE AÇO E PÉS METÁLICO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 15 | 765,34 | 11.480,10 |
| 22 | MESA DE ESCRITÓRIO RETANGULAR C/ 02 GAVETAS, ESTRUTURA EM AÇO E TAMPO EM MDF REVESTIDO. MED. 120X60 <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 15 | 707,78 | 10.616,70 |
| 23 | MESA DE PLÁSTICO, EM FORMATO QUADRADO, EMPILHÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 70 CM, TAMPO QUADRADO MED. O MÍNIMO 70 CM, COR BRANCA. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 25 | 155,00 | 3.875,00  |
| 24 | MESA PARA REUNIÃO REDONDA, NOVA, DE PRIMEIRO USO, COM CAPACIDADE PARA ACOMODAR ATÉ 08 (OITO) PESSOAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA, MDF OU MDP DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP) OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE, TAMPO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, BORDAS REVESTIDAS EM PVC OU MATERIAL DE RESISTÊNCIA EQUIVALENTE, ESTRUTURA METÁLICA OU EM MADEIRA DE ELEVADA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM ACABAMENTO ANTICORROSIVO, QUANDO METÁLICA, E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ OU ACABAMENTO COMPATÍVEL. A MESA DEVERÁ POSSUIR DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ACOMODAÇÃO CONFORTÁVEL DE OITO USUÁRIOS, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE, SEGURANÇA E ERGONOMIA DURANTE O USO, SAPATAS NIVELADORAS OU PROTETORAS PARA APOIO NO PISO, ACABAMENTO UNIFORME, SUPERFÍCIE DE FÁCIL LIMPEZA E | UND | 2  | 817,13 | 1.634,26  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |    |        |          |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|----------|
|    | MANUTENÇÃO, SENDO ENTREGUE MONTADA OU ACOMPANHADA DE TODOS OS ACESSÓRIOS E FERRAGENS NECESSÁRIOS À SUA MONTAGEM. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |    |        |          |
| 25 | MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 800 W, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, EQUIPADO COM COPO PROCESSADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,5 LITRO, LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LITROS, CONJUNTO DE LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA, ACESSÓRIOS PARA PROCESSAR, FATIAR, RALAR, TRITURAR, PICAR, MISTURAR, EMULSIFICAR E ESPREMER FRUTAS, CONFORME CONFIGURAÇÃO DO FABRICANTE, NO MÍNIMO 02 (DUAS) VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA QUE IMPEÇA O FUNCIONAMENTO QUANDO MONTADO INCORRETAMENTE, BASE COM PÉS ANTIDERRAPANTES, COMPONENTES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, QUANDO APLICÁVEIS, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE | UND | 10 | 426,33 | 4.263,30 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |        |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------|------------|
|    | TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |        |            |
| 26 | VENTILADOR DE COLUNA, NOVO, DE PRIMEIRO USO, COM HÉLICE DE 50 CM DE DIÂMETRO COMPOSTA POR, NO MÍNIMO, 6 (SEIS) PÁS EM MATERIAL RESISTENTE, GRADE DE PROTEÇÃO EM AÇO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA, INCLINAÇÃO VERTICAL REGULÁVEL, ALTURA AJUSTÁVEL, NO MÍNIMO 3 (TRÊS) VELOCIDADES, MOTOR DE ALTO DESEMPENHO COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 127 V OU 220 V, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, BASE ESTÁVEL, ESTRUTURA RESISTENTE, CABO DE ALIMENTAÇÃO COM COMPRIMENTO COMPATÍVEL PARA USO SEGURO, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, QUANDO APLICÁVEL, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PORTUGUESA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COMPLETO, ACOMPANHADO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO. <b>EXCLUSIVA PARA EPP/ME</b> | UND | 12 | 433,33 | 5.199,96   |
|    | VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |        | 351.941,52 |

1.4 O objeto deste procedimento de sistema de registro de preços não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 005 de 07 de janeiro de 2025.

### 2. DO OBJETIVO

2.1 Suprir e equipar futuramente as Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio - PI, com material permanente para possibilitar a execução de atividades administrativas indispensáveis para a consecução de serviços públicos, conforme melhor especificado no ETP.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

E-mail: cpldominocencio@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



3.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (ANO), conforme consta nas informações básicas deste TR.

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

4.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do ETP, anexo deste TR.

#### **5. DA IN(VIABILIDADE) DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRGÃO OU ENTIDADE MUNICIPAL**

5.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021; e

5.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.4 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.5 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.6 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

##### **5.7 Dos limites para as adesões**

5.7.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

##### **5.8 Vedação a acréscimo de quantitativos**

5.8.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **6. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.

6.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.

6.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 6.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

6.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

6.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.5 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

### **7. DO CADASTRO RESERVA**

7.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

7.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

7.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

7.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

7.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

7.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

7.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

7.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



7.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

7.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 17.

7.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

7.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### **8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

8.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

8.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

### **9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 17.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.

9.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 7.5.

9.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 17.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

### **10. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **10.1 Sustentabilidade**

10.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ABNT, INMETRO, Normas da ISO, ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

#### **10.2 Da exigência de prospecto**

10.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, cópia visíveis dos manuais, catálogos e instruções que permitam a perfeita identificação dos produtos ofertados, descrito em língua portuguesa ou traduzidas;

10.2.1.1 Somente serão aceitos os prospectos/catálogos impressos em sites oficiais dos produtos;

10.2.2 Serão exigidos prospectos dos produtos:

10.2.3 Caso não seja possível analisar os materiais através dos manuais/catálogos, poderá ser exigido do fornecedor a apresentação de amostra, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

10.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

10.2.5 No caso de não haver apresentação dos manuais/prospectos ou ocorrer atraso na apresentação, sem justificativa aceita, ou havendo apresentação de manuais/prospectos fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

10.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

10.2.6.1 Inspeção visual (fotografias do produto); e

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



10.2.6.2 Análise das fichas técnicas do produto.

10.2.7 Se o(s) manual(is)/prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) manual(is)/prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste TR.

### **10.3 Da Subcontratação**

10.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

### **10.4 Garantia da contratação**

10.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR.

### **10.5 Garantia dos produtos**

10.5.1 Todos os materiais permanentes deverão ser garantidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;

10.5.2 A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere à qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia;

10.5.3 Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

## **11. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS**

11.1 A entrega e instalação dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

11.2 Os produtos deverão ser entregues e instalados, acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste TR;

11.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

11.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste TR;

11.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

11.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

11.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

11.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA– DAS PENALIDADES (art. 92, XIV) da Ata de Registro de Preços. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei 14.133/2021;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



11.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega e instalação.

### **12. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

12.1 A entrega e instalação deverão ser feitas no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho, conforme informado em planilha pelo departamento requisitante, podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

12.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Dom Inocêncio – PI, por e-mail [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com);

12.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

12.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR e na proposta;

12.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

12.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Administração;

12.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste TR ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

12.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste TR, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei 14.133/2021;

12.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

12.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

12.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

12.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

### **13. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO**

13.1 A fiscalização será exercida por servidor nomeado por portaria, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

13.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



13.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

13.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;

13.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

13.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Administração, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

13.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

13.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente;

13.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;

13.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

### **14. DO PAGAMENTO**

#### **14.1 Liquidação**

14.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei 14.133/2021;

14.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

### **14.2 Prazo do pagamento**

14.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

14.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

14.2.3 A Secretaria Municipal de Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

14.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

14.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

### **14.3 Forma de pagamento**

14.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.3.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

### **15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

#### **15.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

15.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

#### **15.2 Forma de fornecimento**

15.2.1 O fornecimento do objeto será parcelado.

#### **15.3 Exigências de habilitação**

15.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

##### **15.3.1.1 Habilitação jurídica**

**a) Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**b) Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**c) Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI;

**d) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**e) Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

**f) Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**g) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**h) Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.3.1.1.1 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

##### **15.3.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



15.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipal e Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 15.3.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

15.3.1.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação, ou de sociedade simples;

15.3.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, *caput*, inciso II da Lei 14.133/2021;

15.3.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

a) Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

b) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, nos termos do artigo 65, §2º, da Lei 14.133/2021;

c) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

d) Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



15.3.1.3.3.1 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

15.3.1.3.3.2 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **15.3.1.4 Qualificação Técnica**

15.3.1.4.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares/equivalentes ou superiores com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.3.1.4.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.3.1.4.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **16. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

16.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 351.941,52 (trezentos e cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima OU em anexo.

## **17. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

17.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

17.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

17.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

17.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 9.2.2 deste TR; ou

17.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.

17.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 17.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

17.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



17.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

17.4.1 Por razão de interesse público;

17.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

17.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

### **18. DAS PENALIDADES**

18.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

18.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

18.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

18.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

18.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

18.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

18.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

18.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

18.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante apregão eletrônico ou a execução do contrato;

18.1.9 Fraudar apregão eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

18.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

18.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;

18.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

18.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

18.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a) Advertência** pela falta do subitem 18.1.1 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**b) Multa**, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 18.1 deste Termo de Referência, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 18.1.1 a 18.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 18.1.8 a 18.1.12;

**b.1)** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;

**b.2)** A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens “c” e “d” abaixo:

**c) Impedimento de licitar e contratar** no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.7 deste Termo de Referência, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

**d) Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 18.1.2 a 18.1.12 deste Termo de Referência;

18.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

18.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;

18.3.2 As peculiaridades do caso concreto;

18.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

18.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

18.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

18.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

18.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

18.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

Dom Inocêncio – PI, 27 de julho de 2026.

Equipe responsável pela elaboração do TR:

**GEORGE RIBEIRO DE CASTRO**  
**Secretário Municipal de Planejamento**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2026

#### IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| Nome de Fantasia:           |       |    |                                                   |       |        |         |
|-----------------------------|-------|----|---------------------------------------------------|-------|--------|---------|
| Razão Social:               |       |    |                                                   |       |        |         |
| CNPJ:Insc. Est:             |       |    | Optante pelo SIMPLES? (Sim/Não) Campo Obrigatório |       |        |         |
| Endereço:                   |       |    |                                                   |       |        |         |
| Bairro:                     |       |    | Cidade:                                           |       |        |         |
| CEP:                        |       |    | E-MAIL:                                           |       |        |         |
| Telefone:                   |       |    | Fax:                                              |       |        |         |
| Banco:                      |       |    | Conta Bancária:                                   |       |        |         |
| Nome e nº da Agência:       |       |    |                                                   |       |        |         |
| ITEM                        | QUANT | UN | DESCRIÇÃO                                         | MARCA | V.UNIT | V.TOTAL |
|                             |       |    |                                                   |       |        |         |
| <b>Total geral. ....R\$</b> |       |    |                                                   |       |        |         |

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, gastos com transporte e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

Declaramos, ainda, que estão incluídos no preço proposto todas as despesas relacionadas com o objeto da licitação, como impostos, fretes, seguros, taxas, encargos, descarga, prêmios de seguros e outras despesas decorrentes de exigência legal.

**Informo, desde já que os pagamentos deverão ser creditados na Conta \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.**

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Vigência será de 12 (doze) meses**

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

\*(Elaborar em Papel Timbrado)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### ANEXO III DECLARAÇÕES UNIFICADAS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº xxx/2026

A...(razão social da empresa), CNPJ Nº..., localizada à  
. , vem por meio deste atestar:

a) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que tem pleno conhecimento e aceitação das regras do certame.

b) que a Contratada cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) que sua proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

d) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, o qual veda o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

e) que a contratada tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

f) que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei que atende aos requisitos de habilitação;

g) o seu não enquadramento em qualquer das proibições estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

h) que cumprirá os prazos de entrega do objeto, conforme solicitado pela Secretaria Municipal requisitante;

i) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Obs.: Se o licitante possuir menores de 16 anos na condição de aprendizes deverá declarar expressamente.

Local e data.

**(assinatura e identificação do responsável pela empresa)**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### ANEXO IV FICHA CADASTRAL

**Para fins de agilidade do credenciamento das empresas que participarão desta Licitação, esta ficha cadastral deverá ser preenchida, assinada e carimbada pelo responsável empresa, e entregue no momento do credenciamento.**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026

**Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, do Município de DOM INOCÊNCIO – PI.

#### **DADOS DA EMPRESA**

**RAZÃO SOCIAL:** .....

**NOME FANTASIA:** .....

**CNPJ:** .....

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** .....

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** .....

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES:** ☐ SIM ☐ NÃO

**MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:**

**MICRO EMPRESA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE ☐ EMPREENDEDOR**

**INDIVIDUAL OUTROS ☐ QUAL .....**

**ENDEREÇO COMPLETO:** .....

**E-MAIL:** ..... **TELEFONE:** .....

**TIPO DA EMPRESA:**

☐ INDIVIDUAL

☐ LTDA

☐ S/A

☐ OUTROS. QUAL .....

**DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL: (É OBRIGATÓRIO A INFORMAÇÃO DE NO MÍNIMO 02 SÓCIOS EXCETO QUANDO FOR EMPRESA INDIVIDUAL) NOME**

**COMPLET:**

**CPF:**

**DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:**

**NOME COMPLETO:**

**CPF:**

**DATA DO REGISTRO DO CONTRATO NA JUNTA COMERCIAL:**

**DADOS BANCÁRIO: (É OBRIGATÓRIO QUE A CONTA ESTEJA EM NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE)**

**BANCO:** .....

**AGÊNCIA:** .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



CONTA: .....

**DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO**

NOME: .....

RG: .....

CPF: .....

**DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA**

NOME: ..... CARGO: .....

ESTADO CIVIL.....

RG: .....SSP/ .....

CPF: .....

ENDEREÇO: ..... TELEFONE: .....

\_\_\_\_\_.Assinatura e

Carimbo

**OBSERVAÇÃO: É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS ACIMA, CASO A EMPRESA NÃO O FAÇA SERÁ INSTAURADO pela (o) Pregoeira (o) PARA FAZÊ-LO NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



ANEXO V MINUTA DO CONTRATO N.º xxx/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º xxx/2026

### TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO/PI, COM A EMPRESA....., PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO DE DOM INOCÊNCIO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ N.º XXXXXX, estabelecida a Rua XXXXXXXXXXXXX, neste ato representada por XXXXXXXXXXXX, Prefeito municipal, RG. xxxxxxxx e CPF n.º xxxx, residente e domiciliada na cidade de xxxxxxxx doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa xxxxxxxxxxxx - CNPJ n.º xxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxx, CEP: xxxxx, xxxxxxxxxxxx, neste ato representado por xxxxxxxx, Brasileiro, Solteiro, empresário, portador da CN n.º xxxxxxxxe CPF: n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliada na cidade de xxxxx, resolvem celebrar o presente Contrato, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO N.º xxx/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio – PI, visando suprir as demandas das unidades administrativas, escolares e de saúde, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UND. | QUANT. | V. UNIT | V.TOTAL |
|------|-------------------|------|--------|---------|---------|
|      |                   |      |        |         |         |
|      |                   |      |        |         |         |
|      |                   |      |        |         |         |

1.2. O fornecimento do objeto deste Contrato, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da CONTRATADA do Pregão Eletrônico N.º. XXX/2026;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N.º. xxx/2026 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

2.1. Os valores unitários referentes ao fornecimento dos bens serão os estipulados na proposta apresentada pela **CONTRATADA**, acostada ao Procedimento Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx/2026.

2.2. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

2.4. O valor global do presente contrato é de R\$ .....(        )

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

5.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do (a) data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

5.2. O contrato deverá ser executado de acordo com os prazos consignados no Termo de Referência.

5.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de DOM INOCÊNCIO deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE

PROJETO ATIVIDADE:

ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXX

FONTE DE RECURSO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

7.2. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

7.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto deste contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

7.4. Aplicar à contratada as sanções previstas em lei e no contrato, quando for o caso;

7.5. Fornecer à contratada todas as informações relacionadas com o objeto do presente contrato;

7.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente;

7.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº14.133, de 2021;

7.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;

7.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de DOM INOCÊNCIO - PI para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado

7.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à Detentora da Ata/Contratada recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

7.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;

7.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7.13.1. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro

CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI

CNPJ: 23.500.002/0001-45



7.14. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

7.15. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações deste Termo de Referência, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

8.2. Atender as requisições do **CONTRATANTE**, executando o objeto na forma estipulada neste Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, principalmente quanto ao prazo de entrega;

8.3. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela **CONTRATANTE**, obedecendo aos prazos estipulados.

8.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

8.5. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia e expressa anuência do **CONTRATANTE**;

8.7. Credenciar junto ao **CONTRATANTE** um representante e número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual;

8.8. Indicar, a pedido do **CONTRATANTE**, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer;

8.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

8.11. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.12. Cumprir impreterivelmente os prazos estipulados no contrato e Termo de Referência.

8.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

8.14. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.15. Apresentar a Contratante, a qualquer tempo, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução do Contrato;

8.16. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro

CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI

CNPJ: 23.500.002/0001-45



lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.17. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

8.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

8.19. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos serviços arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.20. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

8.21. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com as disposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.22. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios dos, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.23. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

8.24. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

8.25. Observar, na emissão das notas fiscais para pagamento, as regras de retenção do Imposto de Renda, dispostas na Instrução Normativa nº RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012, bem como, sob pena de não aceitação por parte do Contratante.

8.26. Cumprir com todas as demais obrigações contidas no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA**

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

9.2. Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato E/OU por XXXXXX dias após o término da vigência contratual, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

9.3. A apólice do seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

9.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 9.6 deste contrato

9.5. Caso utilizada outra modalidade de garantia, somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

9.6. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

9.7. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro

CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI

CNPJ: 23.500.002/0001-45



9.7.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

9.7.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

9.7.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

9.8. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os serviços indicados no item 10.9, observada a legislação que rege a matéria.

9.9. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

9.10. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

9.11. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

9.12. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

9.13. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de ..... ( ) dias úteis, contados da data em que for notificada.

9.14. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

9.14.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.14.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

9.15. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

9.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

9.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no Edital e neste Contrato.

9.18. Além da garantia de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, a presente contratação possui previsão de garantia contratual do bem a ser fornecido, incluindo manutenção e assistência técnica, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.19.1. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto prevista especificamente no Termo de Referência.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

10.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do

E-mail: cpldominocencio@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro

CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI

CNPJ: 23.500.002/0001-45



contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

10.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

10.3.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

10.4 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1. Comete infração administrativa o contratado que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante apregoamento eletrônico ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar apregoamento eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:

11.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;

11.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;

11.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro

CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI

CNPJ: 23.500.002/0001-45



sanções:

11.3.1. Advertência, pela falta o subitem 18.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;

11.3.2. Multa Compensatória de:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.1, 11.1.4 e 11.1.6;

b) de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.3, 11.1.5, 11.1.7;

c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 11.1.2 e de 11.1.8 a 11.1.12;

11.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

11.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 11.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 11.3.2 deste edital.

11.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

11.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

11.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

11.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 005/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021

11.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial dos Municípios Tribunal de Contas Piauí - (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem

E-mail: cpldominocencio@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos serviços contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; 12.2.2.

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; 12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS**

13.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** relativos ao presente Contrato e à rescisão administrativa de que trata o art. 104 da Lei n.º 14.133/2021, bem como as prerrogativas abaixo elencados:

13.1.1 modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

13.1.2 extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

13.1.3 fiscalizar sua execução;

13.1.4 aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

13.1.5 ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

13.1.5.1 risco à prestação de serviços essenciais;

13.1.5.2 necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO, REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

14.1. Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 124, da Lei n.º 14.133/21.

14.2. É admissível a alteração subjetiva do contrato proveniente da fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica:

14.2.1. Todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

14.2.2. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

14.2.3. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e

14.2.4. Haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

14.3. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

### **14.5. Do Reajuste.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



14.5.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_(DD/MM/AAAA).

14.5.2. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo, a critério da Administração e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.5.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.5.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

14.5.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será (ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

14.5.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

14.5.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.5.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14.6. Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

14.6.1 Com fundamento no disposto pelo art. 124, II, “d” da Lei 14.133/21, o valor do contrato poderá ser alterado para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

14.6.2. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser instruídos com documentos que comprovem a ocorrência de algumas das situações previstas pelo item anterior.

14.6.3. Os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro devem ser apreciados pela administração, a qual deve emitir laudo técnico ou instrumento equivalente, expedido pelo setor competente, por meio do qual é certificado se o fato ou ato ocorrido repercutiu nos preços pactuados no contrato;

14.6.4. Na análise dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

14.6.5. O reequilíbrio econômico-financeiro será realizado por aditivo contratual.

14.7. Nos casos de revisão de preços, poderão ser concedidos, caso haja motivo relevante, que importe na variação substancial do custo de execução do serviço junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

14.8. Somente haverá revisão de valor quando o motivo for notório e de amplo conhecimento da sociedade, não se enquadrando nesta hipótese simples mudança de fornecedor ou de distribuidora por parte da **CONTRATADA**;

14.9. Os reajustes e reequilíbrio serão promovidos levando-se em conta apenas o saldo não retirado, e não servirão, em hipótese alguma, para ampliação de margem de lucro.

14.10. Os reajustes e reequilíbrio dos preços não ficarão adstritos a aumento, devendo o

E-mail: cpldominocencio@gmail.com



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



fornecedor repassar ao Município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.

14.11 Tais recomposições poderão ser espontaneamente ofertadas pelo fornecedor ou requeridas pelo Município.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

15.1. A **CONTRATADA** deverá observar para que durante toda a vigência do contrato, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS VEDAÇÕES**

16.1. É vedado à Contratada:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

17.1. Caberá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet e Diário Oficial dos Municípios – TCE/PI, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

17.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do **CONTRATANTE**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PROTEÇÃO DE DADOS**

18.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

18.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

18.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

18.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o **CONTRATANTE**, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da **CONTRATADA**, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

18.4. A **CONTRATADA** declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo **CONTRATANTE**.

18.5. A **CONTRATADA** fica obrigada a comunicar ao **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



18.5.1. A comunicação não exime a CONTRATADA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

18.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

19.1. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

20.1. O Foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo  
DOM INOCÊNCIO - PI, .....de .....de 20xx.

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
CONTRATADO

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



### ANEXO VI MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. /2026

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° xxx/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° \_\_\_\_/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° \_\_\_\_/2026 – SRP

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_ de 2026, a Prefeitura Municipal de DOM INOCÊNCIO - PI, localizada na a xxxxxxxx, S/N, xxxxx, CEP n° xxxx, neste ato representada sr. xxxxxxxxxx(o), brasileira (o), casada (o), residente e domiciliada (o) na ....., em DOM INOCÊNCIO - PI, n.º ....., conforme atribuições legais, doravante denominada “**MUNICÍPIO**”, e, do outro lado, a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n° ..... e inscrição estadual n.º ....., com sede na ..... n° ....., Bairro ....., em ....., doravante designada **DETENTORA DA ATA**, neste ato representada pelo Senhor(a) ....., ....., ....., portador(a) do RG n° ..... SSP/..... e do CPF n° ....., resolvem celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com fulcro na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 005/2026, e de acordo com o que consta no Procedimento PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° xxx/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para a Registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Educação do Município de Dom Inocêncio – PI, visando suprir as demandas das unidades administrativas, escolares e de saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|-------------------|------|-------|--------|---------|
|      |                   |      |       |        |         |
|      |                   |      |       |        |         |
|      |                   |      |       |        |         |

1.2. O fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

1.2.1. Proposta da **DETENTORA DA ATA** do Pregão Eletrônico N°. xxx/2026;

1.2.2. Edital de Pregão Eletrônico N° xxxx/2026 e seus anexos;

1.2.3. Termo de Referência

1.3. Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

1.4. Nos preços acima estipulados estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.5. Os preços ajustados não sofrerão reajuste, salvo nas situações e formas previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA SEGUNDA– DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, **terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura.

E-mail: cpldominocencio@gmail.com



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



2.1.1 O prazo de trata o item anterior poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Nos termos do art. 83 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 005/2025, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de DOM INOCÊNCIO não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora da Ata.

2.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e contrato dela decorrente, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO MODELO DE EXECUÇÃO, GESTÃO E REMANEJAMENTO**

3.1. As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da nota de empenho pela detentora.

3.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

3.3. Toda aquisição do objeto, deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

3.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

3.5. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, fiscalização e recebimento do objeto observará, quanto ao mais, as disposições constantes no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

3.6. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do procedimento licitatório ou da contratação direta para registro de preços.

3.6.1 O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante e de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3.6.2 O órgão ou entidade gerenciadora que estimou quantidades que pretende contratar será considerado também como participante para efeito de remanejamento.

3.6.3 Para do item 3.6, caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

3.6.4 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou entidade gerenciadora dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 3.6.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

4.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. As obrigações assumidas pelo Município e pela Detentora da Ata encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata de Registro de Preços.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

6.1. Comete infração administrativa o detentor que cometer quaisquer das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 6.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato/Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.1.3. dar causa à inexecução total do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 6.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 6.1.6. não celebrar o contrato/Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante apregão eletrônico ou a execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 6.1.9. fraudar apregão eletrônico ou praticar ato fraudulento na execução do contrato/Ata de Registro de Preços;
- 6.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 6.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 6.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 6.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 6.2. O atraso injustificado no fornecimento do objeto sujeitará o fornecedor à multa de mora, que será aplicada considerando as seguintes proporções:
  - 6.2.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega de material, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
  - 6.2.2. 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso que exceder o subitem anterior, na entrega de material, calculados desde o trigésimo primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional e a critério do órgão contratante, limitado à 20% (vinte por cento) do valor total da avença;
- 6.3. O fornecedor ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - 6.3.1. Advertência, pela falta o subitem 6.1.1, quando não se justificar penalidade mais grave;
  - 6.3.2. Multa Compensatória de:
    - a) de 0,5% (cinco décimos por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.1, 6.1.4 e 6.1.6;
    - b) de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.3, 6.1.5, 6.1.7;

E-mail: cpldominocencio@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



c) de 20% (vinte por cento) até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos casos previstos nos subitens 6.1.2 e de 6.1.8 a 6.1.12;

6.3.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens

6.1.2 a 6.1.7 deste edital, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 6.1.8 a 6.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

6.4. A sanção de multa moratória prevista pelo item 6.2 não impede a aplicação da multa compensatória prevista pelo item 6.3.2 deste edital

6.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

6.7. A aplicação das sanções previstas neste edital, em hipótese alguma, atenua a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública

6.8. Em qualquer caso de aplicação de sanção, será assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa do contratado/detentor da ata.

6.9. Na aplicação das penalidades previstas neste edital deverão ser observadas todas as normas contidas no Decreto Municipal nº 005/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

6.10. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial dos Municípios Tribunal de Contas Piauí - (TCE) e no caso de suspensão de licitar, o Licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E REAJUSTE DOS PREÇOS**

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

7.1.1. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos serviços, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão de obra e qualquer despesa, acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.

7.1.2. Será admitido o reajuste dos preços mediante a aplicação de um dos índices a seguir: Índice Geral de Preços – Mercado – IGP-M, Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou por outro indicador que venha substituí-lo, a critério da Administração e no caso de prorrogação do prazo de vigência da presente ata de registro de preços e desde que ultrapassado o interregno de 12 (doze) meses.

7.2. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei nº 14.133/21 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).

7.2.1. Na análise dos pedidos de revisão não deve ser avaliada a margem de lucro da empresa, mas sim se o fato superveniente é capaz de trazer impactos financeiros que inviabilizem e/ou impeçam a execução do contrato pelo preço firmado inicialmente.

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



7.3 O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

7.4. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

7.5. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.5.1. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.5.2. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.6. Quando o preço registrado se tornar inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido este poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.

7.6.1. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro previsto pelo caput deste artigo, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos entre outros documentos pertinentes, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento sumário do pedido.

7.6.2. De posse dos argumentos apresentados pelo Detentor da Ata quanto a necessidade de revisão do preço registrado, o Órgão Gerenciador deverá avaliar sumariamente o pedido, a partir do que poderá adotar as seguintes providências:

7.6.2.1. Negar, de imediato e de forma fundamentada, o pedido formulado pela Detentora da Ata, oportunidade em que a requerente deverá ser comunicada por escrito;

7.6.2.2. Se verificada a plausibilidade do pedido e havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.2.1. Serão convocados todos os fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, respeitada a ordem de classificação, a fim de estabelecer negociação visando à manutenção dos preços originariamente registrados;

7.6.2.2.2. Caso algum dos fornecedores cadastrados aceite manter o preço original, far-se-á a comunicação ao Detentor da Ata para que este manifeste-se definitivamente quanto a manutenção do preço registrado, oportunidade em que, não aceitando a manutenção, será liberado sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e celebrada a Ata com o novo fornecedor;

7.6.2.2.3. Caso existam fornecedores inscritos em cadastro de reserva, mas nenhum aceite manter o preço original, o órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.2.4. Nas hipóteses dos subitens 7.6.2.2.2 e 7.6.2.2.3 o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto;

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



7.6.2.3. Se verificada a plausibilidade do pedido e não havendo fornecedores inscritos em Cadastro de Reserva, proceder-se-á da seguinte forma:

7.6.2.3.1. O órgão gerenciador poderá convocar os demais classificados no certame que deu origem a ata, seguindo a ordem de classificação, para verificar o interesse em assumir a obrigação nas mesmas condições originais do preço registrado;

7.6.2.3.2. Na hipótese da alínea anterior, o fornecedor que aceitar a manutenção do preço original deverá declarar a exequibilidade da proposta em face de todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto

7.6.2.4. Em não havendo nenhum interessado em assumir o valor da ata pelas formas previstas nos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3, o Órgão Gerenciador poderá conceder a revisão de preços ao beneficiário original que a pleiteou, majorando os preços registrados de acordo com a avaliação realizada, ou liberá-lo, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, revogando a Ata;

7.6.2.5. Não havendo êxito nas negociações para definição do novo preço ou se os licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração após a sua avaliação, o Órgão Gerenciador cancelará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e adotará as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6.3. Se, no caso previsto pelo subitem 7.6.2.1, a Detentora da Ata requerer o cancelamento do preço registrado, o Órgão Gerenciador adotará o procedimento previsto pelos subitens 7.6.2.2 e 7.6.2.3.

7.6.4. A revisão de que trata o subitem 7.6.2.4, será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e auxiliar no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido.

7.7. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, o Gestor da Ata poderá, sem prejuízo do disposto pelos itens acima, proceder à nova licitação para a aquisição dos bens/serviços, sem que caiba direito de recurso.

7.8. O órgão gerenciador deverá realizar periodicamente a avaliação quanto a manutenção da compatibilidade do preço registrado com aquele praticado no mercado, adotando as medidas indicadas nas cláusulas acima quando verificado qualquer desequilíbrio das condições econômico-financeiras, para mais ou para menos.

### **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

8.1.1 descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. No caso do item 8.1.4, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da ata de registro de preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.4 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.2.1. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por endereço eletrônico, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

8.2.1.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial dos Municípios e Tribunal de Contas do estado do Piauí, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

8.3 A ata de registro de preços poderá ser cancelada pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas legalmente previstas.

8.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sexta, caso não aceitas as razões do pedido.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:

8.4.1 por razão de interesse público;

8.4.2 pelo cancelamento de todos os preços registrados; ou

8.4.3 a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior.

8.5. Os preços registrados consideram-se extintos quando forem utilizados todos os quantitativos constantes do instrumento para cada item.

8.6. Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços por qualquer dos motivos indicados neste instrumento, reserva-se ao órgão contratante o direito de convidar os demais proponentes inscritos no Cadastro de Reserva, ou em não havendo, os demais classificados, seguindo a ordem de classificação.

### **CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO**

9.1. A **DETENTORA** deverá observar para que durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, seja mantida a compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, conforme a Lei nº 14.133/21 e alterações.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO E EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO**

10.1. As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas, caso a caso, pela autoridade competente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo, sempre com base nas estimativas de consumo, mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.

10.2. As aquisições decorrentes desta ata serão formalizadas através da emissão da Nota de Empenho/Requisição e respectiva Ordem de Fornecimento. Caso a unidade necessite de regulamentação não prevista neste instrumento, as normas não poderão divergir das cláusulas desta ata.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE**

11.1. Caberá ao MUNICÍPIO providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais aditivos, no Portal Nacional de Contratações, sítio oficial da internet

E-mail: [cpldominocencio@gmail.com](mailto:cpldominocencio@gmail.com)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO**

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



e Diário Oficial dos Municípios, observados os prazos previstos no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. As despesas resultantes da publicação deste Contrato e de seus eventuais aditivos, correrão por conta do MUNICÍPIO.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA PROTEÇÃO DE DADOS**

12.1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual/ata para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

12.2. Sem prejuízo da aplicação das normas previstas pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, as partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

12.2.1. O dever de sigilo e confidencialidade permanecem em vigor mesmo após a extinção do vínculo existente entre a MUNICÍPIO e a DETENTORA, e entre esta e seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço e consultores.

12.3. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o MUNICÍPIO, para a execução do serviço objeto deste contrato, deterá acesso a dados pessoais dos representantes da DETENTORA, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação, os quais serão tratados conforme as disposições da Lei nº 13.709/2018.

12.4. A DETENTORA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo MUNICÍPIO.

12.5. A DETENTORA fica obrigada a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

12.5.1. A comunicação não exime a DETENTORA das obrigações, sanções e responsabilidades que possam incidir em razão das situações violadoras acima indicadas.

12.6. O descumprimento de qualquer das cláusulas acima relacionadas ensejará, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, na aplicação das penalidades cabíveis.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DAS COMUNICAÇÕES**

13.1. À execução da presente Ata de Registro de Preços e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, bem como os Decretos Federais e Municipais que a regulamentam, Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), lei nº 8.078/1990 e demais legislações aplicáveis ao caso.

13.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 Caso exista, fará parte integrante desta Ata o Relatório de Cadastro de Reserva constante do Anexo I.

14.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de

E-mail: cpldominocencio@gmail.com



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO

Praça Curral Novo, S/N, Centro  
CEP: 64790-000 – Dom Inocêncio-PI  
CNPJ: 23.500.002/0001-45



empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.  
14.3. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA– DO FORO**

15.1. O Foro da Comarca de São Raimundo Nonato - PI é competente para dirimir questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

DOM INOCÊNCIO-PI \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Contratante:

Prefeito Municipal - PI

Gerenciador do SRP

Contratado(s):

\_\_\_\_\_  
Vencedor

Classificados: